

# RELATÓRIO DE GESTÃO CONTA DE GERÊNCIA

## 2025



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**

S. Miguel do Pinheiro | S. Pedro de Sólis | S. Sebastião dos Carros

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL DO PINHEIRO,  
SÃO PEDRO DE SÓLIS E SÃO SEBASTIÃO DOS CARROS

**MÉRTOLA**



# ÍNDICE



	Página
<b>1. Relatório de Gestão</b>	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caracterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	6
1.4. Análise Orçamental.....	20
<b>2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental</b>	
<b>2.1. Demonstrações previsionais</b>	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	26
2.1.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	37
<b>2.2. Demonstrações de relato</b>	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	40
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	42
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	45
2.2.4. Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	50
<b>2.3. Anexo às demonstrações orçamentais</b>	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	53
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	58
2.3.3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.....	64
2.3.4. Operações de tesouraria.....	66
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	67
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	86
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	87
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	89
<b>2.4. Outras divulgações</b>	
2.4.1. Retenções.....	92
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	93
<b>3. Outros Documentos</b>	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	95
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	96
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	97
3.4. Reconciliações Bancárias.....	98
3.5. Norma de Controlo Interno.....	101
3.6. Declaração de Responsabilidades.....	142

## INTRODUÇÃO

No exercício de 2025 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2025 e que reflete a situação económica e financeira da União de Freguesias de São Miguel do Pinheiro, São Pedro de Sólis e São Sebastião dos Carros, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 199 722,44€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2024) de 210 528,20€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 98,85% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 67,53%.

*Boaventura*  
*Ally*  
*A.*

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2026, cujo valor é de 10.746,66€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (decorrentes de procedimentos em curso).

No âmbito do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2025, foram identificados e reconciliados fisicamente 464 bens ativos.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente

*Francisco Lampreia Bonito Marques*  
Francisco Lampreia Bonito Marques

O Contabilista Certificado

*Nuno Miguel Rocha*  
Nuno Miguel Rocha (CC. 92218)



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO  
DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

**510839916**

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Caraterização da Entidade**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

### 1. Identificação da Entidade

<b>Nome</b>	Freguesia de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros	
<b>Nº Identificação Fiscal</b>	510839916	
<b>Morada</b>	Rua do Moinho, 8	
<b>Telefone/Fax</b>	286 485 448	
<b>Número de Eleitores</b>	Até 10.000	
<b>Número de Habitantes</b>	0 (2021 INE)	
<b>Código da Atividade Económica</b>	84113 - Administração Local	

### 2. Identificação dos Membros do Órgão Executivo

<b>Tesoureiro</b>	194178439 - Francisco Lampreia Bonito Marques	20/04/2025 - 28/10/2025
<b>Presidente</b>	179717529 - António José Alves Peleija	01/01/2025 - 28/10/2025
<b>Secretário</b>	253397154 - Ana Filipa Ferreira Viegas	01/01/2025 - 28/10/2025
<b>Tesoureiro</b>	204607353 - Jorge Manuel Teixeira Domingos	01/01/2025 - 19/04/2025
<b>Presidente</b>	194178439 - Francisco Lampreia Bonito Marques	29/10/2025 - 31/12/2025
<b>Secretária</b>	243556420 - Ana Margarida Martins Cordeiro	29/10/2025 - 31/12/2025
<b>Tesoureiro</b>	179717529 - António José Alves Peleija	29/10/2025 - 31/12/2025
<b>Presidente da Assembleia</b>	190557648 - Duarte Manuel Cavaco Sequeira	29/10/2025 - 31/12/2025

### 3. Identificação dos Membros do Órgão Deliberativo

<b>Presidente da Assembleia</b>	190557648 - Duarte Manuel Cavaco Sequeira	01/01/2025 - 28/10/2025
---------------------------------	---	-------------------------

### 4. Organização Contabilística

<b>Regime Financeiro</b>	Esta Junta de Freguesia regula-se pela lei das Finanças Locais. Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro
<b>Regime Jurídico de Funcionamento</b>	Lei do Regime Jurídico de Funcionamento - Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e pela lei 75/2013 de 12 de Setembro
<b>Software</b>	GESAutarquia - Software de Gestão Autárquica - Regime Simplificado
<b>Outras Informações</b>	

### 5. Documentos Previsionais

<b>Aprovação Órgão Executivo</b>	05/12/2024
<b>Aprovação Órgão Deliberativo</b>	14/12/2024

### 6. Outras Informações Consideradas Revelante



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
S. Miguel do Pinheiro | S. Pedro de Sólis | S. Sebastião dos Carros

## Relatório

**Referente ao ano de 2025**

### Serviços, obras, atividades e Ações.

**União de Freguesias**

**S. Miguel do Pinheiro,  
S. Pedro de Sólis e  
S. Sebastião dos Carros.**

**Relatório anual de serviços, obras e atividades  
da União de Freguesias – realizadas em 2025.**

~~Boa~~  
M  
A

Informação recolhida, referente às principais ações e iniciativas realizadas e dadas a conhecer nas informações prestadas pelo Presidente da Junta da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Solis e S. Sebastião dos Carros, nos termos do disposto na alínea e) do nº2 do artigo 9º, com o estipulado na alínea v) do nº1 do artigo 18º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, e ainda no registo em atas do período suprarreferido.

### **EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL**

- **Participação do Presidente da UF** em reuniões do Executivo, Assembleia de Freguesia, Município, Assembleia Municipal, CLAS, Proteção Civil, Bombeiros Voluntários, Associação Fragmento Solidário, Associações sociais, culturais e Recreativas, EB2/3 de Mértola, Escola Profissional AISUD, Universidade Sénior, etc...
- **Mantemos as condições para o funcionamento do Gabinete da GNR na sede da UF em S. Miguel do Pinheiro.**
- **Incentivos à Natalidade e adoção -Programa a caminha do Bebé-** O executivo da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, assumiu o compromisso com os seus fregueses de implementar um sistema de incentivos à natalidade.
- **Distribuição de material** de limpeza e de expediente ao Pré-Escolar e ao 1º Ciclo;
- **Atribuição de materiais pedagógicos para as salas de aula do** Ensino básico e pré-escolar para o ano civil de 2025, até ao limite de 360,00 € por ano.
- **Apoiámos o Centro Educativo de S. Miguel do Pinheiro**, com serviços, viagens dos alunos em visitas de estudo, comemorações do S. Martinho e outras atividades.
- **Natal das Escolas 2025** - Atendendo à quadra natalícia, e o facto de ser hábito a realização da festa de Natal das Escolas, a mesma será realizada, onde oferecemos, um lanche e oferta de presentes de Natal para os alunos do pré-escolar, 1º Ciclo e todas as crianças residentes nesta União de Freguesias
- **Apoio aos estudantes universitários da UF**, através da atribuição do prémio de estudo, equivalente a duas propinas no primeiro ano e uma propina nos seguintes.
- **Participámos em reuniões da proteção civil**, sobre o plano de prevenção das faixas de combustão.

~~Out~~  
A.

- Colaborámos com os bombeiros voluntários de Mértola, em diversas reuniões de trabalho.
- Colaborámos com a Câmara Municipal de Mértola em diversas atividades relacionadas com a educação e ação social, como: cartões sociais dos munícipes, projetos de apoio social para os mais carenciados, passeios com idosos e reformados, entre outros.
- Colaborámos com a Associação Fragmento Solidário em diversas reuniões e atividades na preparação para a abertura do Lar de S. Miguel do Pinheiro.

### **CULTURA E LAZER**

- Realizámos as Comemorações do Dia Internacional da Mulher em Mértola, em Colaboração com a Câmara Municipal de Mértola, para todas as mulheres da União de Freguesias.
- Apoiámos a festa do padroeiro S. Sebastião, em S. Sebastião dos Carros.
- Apoiámos e colaboramos nas festas tradicionais da freguesia.
- Realizámos as comemorações do 25 de abril, este ano em S. Miguel do Pinheiro.
- Realizámos o Encontro de Poesia e o Mercadinho da Aldeia em S. Bartolomeu de Via Glória.
- Realizámos a feira de S. Pedro e encontro de moirais em S. Pedro de Sólis.
- Realizámos a feira temática do Ciclo do Pão em S. Miguel do Pinheiro.
- Apoiámos e colaborámos em diversas atividades (dança da pinha, mastros populares e ginástica) da Universidade Sénior, com os Polos da União de Freguesias, em: Monte Gato, S. B. Via Glória, Vargens, Diogo Martins, Penedos, S. Pedro e Espargosa.
- Realizámos também as comemorações do dia de S. Martinho.
- Realizámos um programa de animação cultural denominado “cantigas na rua”, onde se destina às localidades mais pequenas ou que têm menos atividades.
- Realizámos o Encontro de Reformados e Pensionistas da União de Freguesias em S. Miguel do Pinheiro.

## PATRIMONIO E MEIO AMBIENTE

- Reparámos as portas, louças dos sanitários e fizemos pinturas no edifício escolar da Escola Básica de S. M. Pinheiro;
- Fizemos limpezas, cortes de ervas e podar árvores no recinto da escola básica de S. Miguel do Pinheiro;
- Reparámos as portas, louças dos sanitários e fizemos pinturas no edifício escolar da Escola Básica de S. M. Pinheiro;
- Tapamos buracos em betão no pavimento existente em diversas localidades;
- Podámos alfarrobeiras no cemitério em S. M. Pinheiro;
- Podámos árvores junto a igreja e no recinto da escola de Penedos.
- Fizemos a limpeza e pinturas nos Parques de Merendas do Vascão, Relíquias e Carreiras.
- Transporte de bens alimentares do (Banco Alimentar) para diversas famílias da U. F.
- Fizemos a recolha de monos domésticos nas localidades da UF e transportámos para a estação de transferência da ResiAlentejo junto á EN267.
- Transporte do grupo coral “As Cancioneiras do Vascão” na carrinha de 9 lugares da União de Freguesias, para irem aos ensaios do grupo na sala social da escola de Penedos.
- Transporte do grupo coral as “Cancioneiras do Vascão” a diversas atuações na carrinha de 9 lugares a: Mértola, S. Sebastião dos Carros, S. Pedro de Sólis, S. Miguel do Pinheiro, S. João dos Caldeireiros, Castro Verde e Monte Vargens.
- Transporte dos seniores de Monte Góis para irem as aulas de ginástica ao Monte Gato, um dia por semana;
- Transporte de seniores de Vargens e Diogo Martins para irem as aulas de ginástica em S. Bartolomeu de Via Glória, um dia por semana.
- Transporte de materiais do armazém da CMM, para o armazém da União de Freguesias;
- Reparação por empreitada em caminhos agrícolas de terra batida da U.F. em colaboração com o Município de Mértola.
- Reparámos e tapámos os buracos nas estradas de terra batida de acesso às localidades.

### S. Miguel do Pinheiro:

- Serviços de limpeza e manutenção no Cemitério de S. Miguel do Pinheiro;
- Reparação da canalização das retretes e do recinto da escola;
- Reparações de chuveiros dos balneários públicos;
- Colocação de uma porta e uma janela em madeira no edifício do Núcleo Museológico de S. Miguel do Pinheiro.

- Limpeza de ervas e entulhos das valetas circundantes da localidade;
- Manutenção e corte de ramos secos das árvores no recinto escolar e zona do moinho;
- Fazer regas de jardins, canteiros e outros espaços verdes;
- Transporte de lixos, monos domésticos;
- Limpezas e manutenção nos edifícios anexos da União de Freguesias;
- Limpeza e desinfeção semanal dos balneários públicos;
- Colocação de placas de indicação do Lar e de identificação da localidade.;
- Limpeza e manutenção no edifício sede da União de Freguesias, moinho de vento e núcleo museológico e casa mortuária;
- Pinturas / Caições – escola, poços, lavadouro, casa de espera, muros do jardim, sala de arquivo e balneários.
- Pavimentação com betão na rua e valeta de S. Miguel;
- Pavimentação em betão na rua circundante á Igreja de S. Miguel.
- Manutenção e limpeza de ruas e passeios;
- Pinturas e caiações nos cemitérios;
- Apoiámos as pinturas de manutenção no edifício da Igreja de S. Miguel.

#### **Penedos:**

- Limpeza e manutenção do jardim;
- Limpeza do barranco e caminho da Etar de Penedos;
- Reparação nas canalizações dos balneários de Penedos;
- Construção de passeios junto ao parque infantil da escola.
- Corte de ervas e limpezas das ruas;
- Desinfeção, pinturas e limpeza dos balneários públicos;
- Execução de regas no jardim, canteiros e espaços verdes;
- Pinturas e caiações nos poços, lavadouro, balneários, muros da escola e jardim
- Limpeza, corte de ervas e sobrantes de árvores no recinto da escola;
- Reparação das WC'S da escola de penedos.
- substituição de Lâmpadas na escola de penedos.

#### **Góis:**

- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Limpeza quinzenal dos balneários públicos;
- Desinfeção dos balneários públicos;
- Fornecimento de gás aos balneários;
- Transporte de lixos, monos domésticos;
- Limpeza da casa do correio.
- Executámos as pinturas no edifício da casa mortuária, balneários e casa de apoio.
- Colocação de um autoclismo e duas torneiras nos balneários.
- Colaborámos com o Município de Mértola em diversos serviços das obras de Saneamento Básico, arruamentos e rede de águas desta localidade.
- Tapámos as fossas sépticas publicas antigas existentes na localidade.
- Regularizamos e limpámos espaços com entulhos,
- Abrimos valetas para escoamento de águas pluviais.

#### **Diogo Martins:**

- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Limpeza quinzenal dos balneários públicos;
- Transporte de entulhos e lixos;
- Desinfecção dos balneários públicos;
- Fornecimento de gás aos balneários;
- Execução de regas nas árvores na entrada da localidade;
- Podar árvores na entrada do monte;
- Pinturas e caiações nos poços, lavadouro, casa do correio, casa de espera;
- Reparação da estrada de terra batida até ao vascão,
- Pintura no edifício dos balneários públicos.

#### **Corredoura:**

- Corte de ervas e limpezas das ruas;
- Pintura da casa do correio, poço e casa do furo.

#### **Manuel Galo:**

- Limpeza quinzenal dos balneários públicos e desinfecção dos mesmos;
- Corte de ervas e limpezas das ruas;
- Colocação de torneiras e autoclismos nos balneários;
- Fornecimento de gás aos balneários;
- Corte de ervas e pastos nas bermas da estrada;
- Pinturas/caiações nos balneários públicos e na casa do correio;
- Reparação da placa de identificação da localidade.

#### **Monte Gato:**

- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Desinfecção dos balneários públicos;
- Limpeza quinzenal dos balneários públicos;
- Corte de ervas e pastos nas bermas da estrada de Monte Gato;
- Colocação de nova bomba de água no poço do lavadouro;
- Limpeza e manutenção do Jardim;
- Pintura do edifício dos balneários.
- Desobstrução e limpeza das tubarias e caixas de esgoto dos balneários.
- Apoio de logística e serviços para a atividade da Universidade Sénior na dança da pinha.

#### **Murteira:**

- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Corte de ervas e pastos nas bermas da estrada;

#### **Alcaria Longa:**

- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Fornecimento de gás aos balneários públicos
- Pinturas e manutenção no edifício da casa mortuária
- Reparação da placa de identificação da localidade.

- Limpeza e desinfecção quinzenal nos balneários públicos;
- Corte de pastos nas bermas das estradas
- Reparações e colocação de novas torneiras nos balneários públicos;
- Colocação de um banco de jardim no largo da casa mortuária;
- Colocação de um banco de jardim na rua em frente ao café.

#### **Serranos:**

- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Corte de ervas e pastos nas bermas da estrada;
- Limpeza quinzenal e manutenção dos balneários públicos;
- Pintura/Caições no poço, lavadouro, casa do correio e balneários;
- Colocação de uma placa de identificação na entrada da localidade.

#### **Montes Santana:**

- Limpeza e manutenção dos balneários públicos –
- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Limpeza do recinto da Capela
- Colocação de banco de jardim no largo;
- Reparação do termoacumulador nos balneários públicos;
- Colocação de novas torneiras nos balneários.

#### **Espargosa:**

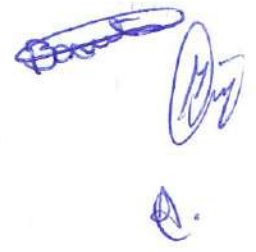
- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Limpeza, desobstrução e manutenção do porto de Espargosa;
- Regularizar buracos na estrada;
- Transporte de lixos, monos domésticos;
- Reparações diversas na canalização dos balneários
- Pinturas no edifício dos balneários e casa do correio.

#### **Castanhos:**

- Corte de Pasto nas bermas das estradas;
- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Pintura do poço e casa do correio.

#### **Lobato:**

- Construção de novos arruamentos;
- Construção de murete de proteção;
- Colocação de um banco de jardim no largo de cima
- Corte de Pasto nas bermas das estradas;
- Corte de ervas e limpeza das ruas;



#### **Monte Agudo:**

- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Pinturas/Caiações na casa de espera, casa do furo, poço e lavadouro;
- Corte de pasto nas bermas da estrada;

#### **Monte Corcha:**

- Limpeza de ruas e corte de ervas;
- Caiações, casa do correio e casa de espera;
- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Corte de ervas e pastos nas bermas da estrada;
- Colocação de 2 lombas redutoras de velocidade;
- Colocação de uma grelha de esgoto de águas pluviais.

#### **Monte das Pereiras:**

- Limpeza e manutenção do porto das Pereiras.
- Regularização de buracos na estrada do Monte Pereiras;
- Reparação do pontão da estrada.

#### **Roncão:**

- Limpeza de ruas e corte de ervas;
- Pinturas e manutenção no edifício da casa mortuária.
- Reparação do autoclismo e colocação de fixadores na porta da casa mortuária;
- Caiações na casa de espera do autocarro e casa do correio;
- Reparação de pequenos buracos em cimento nas ruas;
- Corte de ervas e pastos nas bermas da estrada;

#### **Vaqueiros:**

- Corte de ervas e pastos nas ruas do Monte;
- Caiações e pinturas, no poço e lavadouro;

#### **Casa Velha de Santo André:**

- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Pinturas/caiações do nicho de Santo André e casa do correio;
- Colocação de um banco de jardim junto ao Santo André.

#### **S. Pedro de Sólis:**

- Serviços de manutenção, limpeza e pinturas no Cemitério de S. Pedro de Solis;
- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Desinfecção dos balneários públicos;
- Fornecimento de gás aos balneários;

*Boa tarde*  
*CH*  
*A.*

- Corte de ervas e pastos no parque e ramal da igreja;
- Corte de ervas e pastos nas bermas das estradas;
- Transporte de lixos, monos domésticos;
- Limpeza de lixos e queima de sobrantes de árvores;
- Limpeza, regas e manutenção de jardins e espaços verdes;
- Limpeza e manutenção semanal do edifício da Junta e balneários públicos;
- Pinturas /Caições no cemitério, poços, muros da escola, edifício da escola, casa do correio, casa de espera;
- Limpeza e manutenção do recinto e escola;
- Colocação de placa de identificação da localidade.
- Construção e colocação de um quadro elétrico no recinto da escola para eventos;
- Colocação de projetores e eletrificações no recinto da feira;
- Construção do espaço museológico, A Casa do Moiral.

#### **Monte Fialho:**

- Transporte de lixos/monos domésticos;
- Limpeza, manutenção e desinfeção nos balneários públicos;
- Fornecimento de gás aos balneários;
- Reparação dos balneários públicos com colocação de novos azulejos e torneiras;
- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Corte de ervas e pastos nas bermas da estrada;
- Caições no lavadouro, casa do forno e casa do correio;
- Pinturas e manutenção do edifício dos balneários publico;
- Pinturas e manutenção no edifício da casa mortuária.

#### **Monte Negas:**

- Limpeza e manutenção quinzenal dos balneários públicos;
- Fornecimento de gás aos balneários;
- Limpeza e corte de ervas nas ruas;
- Pinturas/Caições nos balneários.
- Colocação de duas placas de indicação de localidade.

#### **Casa Nova:**

- Limpeza e corte de ervas nas ruas;

#### **Castelejo:**

- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Pinturas/caiações nos poços, lavadouro, casa de espera, casa do correio;

#### **Gatão:**

- Corte de ervas e pastos nas bermas da estrada;
- Pinturas na casa de espera;
- Pintura e corte de ervas no triângulo do jardim;
- Limpeza e corte de ervas nas ruas;

**Monte Barranco:**

- Limpeza e corte de ervas nas ruas;

**Quintã D´Maior:**

- Limpeza e corte de ervas nas ruas;
- Reparação de arruamentos em betão
- Corte de ervas no caminho do poço;
- Reparação do caminho do poço.
- Caições no lavadouro e no poço.

**S. Bartolomeu de Via Glória:**

- Serviços de manutenção e limpeza no Cemitério de S. Bartolomeu de Via Glória;
- Pinturas/Caições no poço, lavadouro, cemitério e casa do correio;
- Pavimentação em betão de passeios no cemitério,
- Colocação de lombas redutoras de velocidade;
- Limpeza de lixos e queima de sobrantes de árvores;
- Corte de ervas e limpeza das ruas e passeios;
- Limpeza e manutenção quinzenal dos balneários públicos;
- Limpeza e corte de ervas no recinto da escola;
- Execução de regas nos jardins, alegretes e espaços verdes;
- Limpeza e manutenção dos Jardins;
- Colocação de um espelho rodoviário, na saída junto á estrada

**S. Sebastião dos Carros:**

- Serviços de manutenção e limpeza no cemitério de S. Sebastião dos Carros;
- Limpeza, pintura e manutenção dos balneários públicos;
- Fornecimento de gás aos balneários;
- Limpeza de ruas e corte de ervas;
- Pinturas/ caiações no poço e no cemitério;
- Execução de regas em jardins, canteiros e espaços verdes;
- Corte de ervas e pastos na cerca da Junta;
- Corte arbustos e manutenção do jardim dos balneários;
- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Limpeza e manutenção no edifício da Junta;
- Preparação da base da estrada e limpeza de valetas na entrada da Aldeia em colaboração com o Município para a colocação do novo pavimento.

- Limpeza das faixas de combustão na entrada da localidade.
- Reparação do pontão na outra entrada da aldeia.
- Colocação de placas de identificação da localidade.

#### **Monte Vargens:**

- Limpeza de ruas e corte de ervas;
- Limpeza e manutenção quinzenal dos balneários públicos;
- Pavimentação em betão da rua do poço em colaboração com o Município;
- Fornecimento de gás aos balneários;
- Execução de regas nos canteiros à entrada do Monte;
- Reparações no lavadouro e poço do Monte;
- Pinturas e caiações no poço, lavadouro, muros, casa do correio e casa mortuária;
- Construção de um jardim e espaço de Lazer.
- Colocação de um novo banco de jardim no espaço de Lazer.
- Pavimentação em betão de um troço de rua e valeta na entrada do Monte.

#### **Monte Ramos:**

- Limpar valeta na estrada;
- Tapar buracos na estrada do Monte Ramos;
- Fornecimento de gás aos balneários;
- Colaboração com o Município na preparação da base de arruamentos e estrada, para novo pavimento.

#### **Pires Alves:**


- Corte de ervas e pastos no Monte e nas bermas das estradas;
- Reparar buracos na estrada;

#### **Boisões:**

- Corte de ervas e limpeza das ruas;
- Limpeza e manutenção quinzenal dos balneários públicos;
- Limpeza e desobstrução de valeta que liga os dois montes;
- Pinturas no edifício dos balneários públicos;
- Corte de ervas e pastos na estrada;
- Pinturas/caiações dos poços e casa do correio.
- Reparações de torneiras, chuveiros, e urinóis nos balneários públicos.

#### **Serviços de apoio ao armazém e parque automóvel da U.F.**

- Aquisição de bancos de jardim
- Aquisição de um soprador para os serviços gerais

- 
- Aquisição de um compressor para o armazém geral
  - Aquisição de duas roçadoras para os serviços gerais
  - Limpeza e manutenção de viaturas da União de Freguesias;
  - Reparações e Lubrificação da retroescavadora, do trator e do Dumper;
  - Reparação de oito roçadoras;
  - Limpeza e arrumação do armazém;
  - Transporte de materiais da CMM para o armazém da UF;
  - Reparação e recolocar flexíveis na retroescavadora;
  - Lubrificação e manutenção das viaturas;
  - Reparação da viatura Toyota, matrícula 80-QD-17;
  - Reparação da viatura Mitsubishi 36-86-NL;
  - Reparação do trator Fiat, matrícula 56-82-PD;
  - Lubrificação do braço triturador de corte de ervas e pastos;
  - Reparação da viatura Nissan, matrícula 06-NL-83;
  - Reparação da viatura Toyota, matrícula 73-47-FR;
  - Reparação do Dumper Agría, matrícula BF-05-VJ;
  - Construção de um novo piso no armazém geral.

**Regularização de buracos nas estradas de terra batida de:**

- Serranos/S. Pedro - S. Pedro/Casa Nova/Monte Negas/Zurral - Espargosa/ EN267, Boisões/Via Glória/Monte Ramos, Monte Corcha /Barranco e S. Pedro Limite de concelho – Vascão.

**Parques das Merendas da Rib<sup>a</sup> Carreiras, Vascão (horta) e das Relíquias:**

- Limpezas e pinturas nas fornalhas;
- Corte de ervas e pastos;
- Reparação do caminho do Parque de Merendas;
- Execução de regas nos canteiros das árvores;

**EXECUÇÃO DA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BERMAS E FAIXAS DE**

**PROTEÇÃO DAS ESTRADAS AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE**

**COMPETENCIAS COM A CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA:**

- Foi executado a limpeza, manutenção e conservação de bermas e faixas de proteção nas estradas municipais da União de Freguesias, durante o mês de maio de 2025, nomeadamente:

CM 506-1	- Desde a Ponte da calçadinha, Góis até S. Miguel Pinheiro	22,800m
CM 506-1	- 2º Troço entre S. Miguel do Pinheiro - A da Gorda até EM 506 (Penedos)	15,200m
CM1215	- De S. Sebastião dos Carros até Vargens	14,400m
CM 1176	- Ramais de Manuel Galo e Vaqueiros	3.000m
CM 1171	- De S. Miguel do Pinheiro, Alcaria Longa EN 267	10,000m
CM 1173	- Ramal de Serranos - S. Pedro de Sólis	18,800m
CM 1174	- Ramais de Monte Gato, Igreja S. Miguel do Pinheiro e Murteira	7,000m
CM 1175	- Ramais de: Corredoura e Gatão. - Do Cruz. Do Gatão até crz. Negracho/ S. Miguel do Pinheiro por EM506-A	14.500m
CM 1204	- Ramais de: Monte Corcha, Roncão, Lobato e Montes Santana	7,300m
CM 1204	- Estrada de Monte Negas ao Cruz. Da Estrada de Monte Corcha	7,000m
CM 1183	- Castanhos - EN 267 - S. Miguel do Pinheiro	10,300m
	- Ramais de Monte Fialho e Castelejo, estrada de S. Pedro até fim do concelho por Viúvas, ramal da Quintã D. Maior, ramal de Boisões, ramal de Monte Agudo, ramal de Monte Corcha, ramal da Igreja de S. Pedro e ramal do cemitério de S. Bartolomeu de Via Glória.	20,500m
Total de metros executados		150,800,00 m

#### - OUTROS SERVIÇOS:

- **Serviço de atendimento ao público** quer na Sede, quer nas delegações, como também descentralizado nas localidades da U.F. (cobrança de águas, energia, telefones, renovações de cartões sociais, provas de vida, entre outros documentos).
- **Prestação de serviço de Correios.**
- **Pagamento de faturação através de Payshop.**
- **Distribuição de avisos, editais, cartazes de atividades e outros documentos em todas as localidades da UF;**

#### - SUBSIDIOS:

**(Prémios de estudo para jovens universitários da União de Freguesia):**

- Leonel José Martins Teresa Corvo, atribuído o prémio no valor de 93,89€
- Idris Dias G.B.de Azevedo Moura, atribuído o prémio no valor de 69,70€
- David Dias G.B.de Azevedo Moura, atribuído o prémio no valor de 69,70€

**Centro Recreativo de Boisões** - solicitou a esta União de Freguesias um subsídio para apoiar algumas despesas com taças e troféus a levar a efeito com as atividades desportivas tradicionais nesta localidade, (torneios de xito, torneios de cartas e outras atividades), organizadas por esta coletividade. A União de Freguesias atribuiu um subsídio no valor de 250,00 €, para apoio algumas despesas a levar a efeito com as referidas atividades, com o objetivo de mantermos vivas as nossas tradições na Freguesia.

**Bombeiros Voluntários de Mértola.** – Foi solicitado a esta União de Freguesias, um pedido de apoio financeiro, para minimizar as despesas com a aquisição e fardamento para esta Associação Humanitária.

A União de Freguesias atenta as necessidades e dificuldades desta corporação de bombeiros, atribuiu um subsídio no valor de 500,00 €, para minimizar as despesas com a aquisição do fardamento.

**Liga Portuguesa Contra o Cancro.** – Foi solicitado a esta União de Freguesias um donativo para apoio a aquisição de equipamentos para os doentes oncológicos.

A União de Freguesias atribuiu um subsidio/donativo no valor de 200,00 €, á Liga Portuguesa Contra o Cancro.

#### - RECURSOS HUMANOS


- Foi aberto e concluído um procedimento concursal para um posto de trabalho para os serviços gerais da carreira geral de assistente operacional (Serviços Gerais) por tempo indeterminado;
- Foi aberto e concluído um procedimento concursal para dois postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional - serviços gerais, por tempo determinado;
- Foi realizada uma reunião/formação para sensibilização aos trabalhadores da União de Freguesias, sobre higiene e segurança no trabalho;
- Foi realizada uma reunião com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores (STAL), para acordo coletivo de empregador público (ACEP), onde foi assinado o respetivo acordo.

#### - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- **Calendário anual da UF.** - Foi lançada a edição anual do calendário da União de Freguesias, tendo sido adjudicados os serviços de impressão do calendário á gráfica ACK. S.A, com sede em Mértola tendo os serviços da UF feito todo o trabalho de conceção e grafismo.
- **Cedência de um gabinete à GNR, na Sede da União de Freguesias em S. Miguel do Pinheiro, para atendimento de proximidade à população.**
- **Cedência do espaço da antiga JF de SMP** á Fragmento solidário (Associação Social da UF) para Sede e de atendimento de serviços sociais e de medicina no apoio à comunidade.
- **Publicidade para as feiras temáticas** – Feira de S. Pedro e Encontro de moirais em S. pedro de Sólis e Feira do Ciclo do Pão em S. Miguel do Pinheiro;

*Bowl*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

- **Mapa de Pessoal** – Foi aprovado em dezembro de 2024, em sede de Junta e de Assembleia de Freguesia o mapa de pessoal que está em vigor durante o ano de 2025;
- **Regulamento e tabela de taxas e licenças** – Foi aprovado em dezembro de 2024, em sede de Junta e de Assembleia de Freguesia o Regulamento e tabela de taxas e licenças que esteve em vigor durante o ano de 2025;
- **Opções do Plano e orçamento** - Foi aprovado em dezembro de 2024, em sede de Junta e de Assembleia de Freguesia as opções do plano e orçamento que esteve em vigor durante o ano de 2025;
- **Alterações ao orçamento** - foram efetuadas 11 alterações ao orçamento, quer ao orçamento da despesa quer ao da receita, e 2 revisões orçamentais;
- **Inventário do património da União de Freguesias** – Foi elaborado e aprovado em sede de Junta e de Assembleia o inventário de bens e serviços que vigorou em 2025;
- **Código de Conduta da UF** – Foi aprovado em sede de Junta e de Assembleia de Freguesia o código de conduta que se encontra em vigor atualmente;
- **Norma de Controlo Interno** – Foi aprovado em sede de Junta, sendo um documento dinâmico e uma importante ferramenta de apoio à gestão, a publicação do novo Sistema e Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e as alterações de funcionamento da autarquia, ocorridas desde a data da sua aprovação, incrementaram esta necessidade;
- **Decreto Lei nº 57/2019 de 30 de abril – Transferência de Competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias** – Foi deliberado aceitar as transferências de competências no âmbito DL nº 57/2019, e mostrar disponibilidade para encetar negociações com a Câmara Municipal, com vista a transferência efetiva das competências acordadas;
- **Aquisição de serviços de fotocopiadoras para a União de Freguesias.** – Foram mantidas em funcionamento as 3 fotocopiadoras para os atendimentos da União de Freguesias, quer na Sede e nas duas delegações, conforme procedimento com a empresa: JV – XEROX.
- **Decreto Lei nº 57/2019 de 30 de Abril – Transferência de Competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias** – Foi deliberado aceitar as transferências de competências no âmbito DL nº 57/2019, para o próximo ano.

- Barata  
  
A
- Foi aprovado por unanimidade o regime de meio tempo para o Presidente da União de Freguesias; até 28/10/2025 e depois das Autárquicas/2025, para o tesoureiro desde 01/11/2025 a 31/12/2025.
  - Foi aprovado por unanimidade o fundo maneio, destinado a pequenas aquisições inadiáveis para a U. F. tendo sido atribuído ao Presidente da União de Freguesias; até 28/10/2025 e depois das Autárquicas/2025, para o tesoureiro desde 01/11/2025 até 31/12/2025.
  - **Aquisição de Serviços de Consultadoria de serviços** - Atendendo à necessidade sentida pelo executivo no sentido da autarquia se encontrar dotada de assessoria na sua atividade diária, foi contratada a empresa **LocalGest – Serviços de Contabilidade e Gestão, Lda.**, através da modalidade de ajuste direto simplificado, pelo prazo de 12 meses, pelo valor mensal de **381,30 €**, com IVA incluído;
  - **Aquisição de Serviços de utilização e manutenção da licença software**, atendendo ser necessário para o funcionamento dos próprios serviços com os módulos de: **SNC-AP, autarquia, documental, canídeos, cemitérios, faturação, inventário, website – Regime Simplificado**, foi contratada a empresa **GES autarquia – FrenetiKódigo Software Lda.** Através da modalidade de ajuste direto simplificado, pelo prazo de 12 meses, pelo valor total de **750,00 €**, acrescido de IVA;
  - **Aquisição de Serviços de assistência à medicina e segurança no trabalho para os funcionários da União de Freguesias**, foi contratada a empresa **K-MED XXI – Medicina, Higiene e segurança no trabalho.**



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
S. Miguel do Pinheiro | S. Pedro de Sôltis | S. Sebastião dos Carros

## ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

### 1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2025, ascendeu a 419 808,82 euros (a 31/12/2024 foi de 389 274,60 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2024		2025			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	2 643,71 €	0,46%	3 000,00 €	2 647,68 €	88,26%	0,42%
Taxas, Multas e outras Penalidades	5 507,65 €	0,95%	5 850,00 €	4 266,65 €	72,93%	0,68%
Rendimentos de Propriedades	0,00 €	0,00%	10,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	358 231,67 €	61,87%	378 657,71 €	375 783,90 €	99,24%	59,62%
Venda Bens - Serviços Correntes	13 117,72 €	2,27%	13 100,00 €	13 690,13 €	104,50%	2,17%
Outras Receitas Correntes	134,40 €	0,02%	150,00 €	561,50 €	374,33%	0,09%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>379 635,15 €</b>	<b>65,57%</b>	<b>400 767,71 €</b>	<b>396 949,86 €</b>	<b>99,05%</b>	<b>62,97%</b>
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	3 000,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	8 674,99 €	1,50%	22 391,30 €	22 371,30 €	0,00%	3,55%
Reposições Abatidas nos pagamentos	964,46 €	0,17%	1 000,97 €	488,66 €	48,82%	0,08%
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>9 639,45 €</b>	<b>1,66%</b>	<b>26 392,27 €</b>	<b>22 859,96 €</b>	<b>86,62%</b>	<b>3,63%</b>
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>	<b>389 274,60 €</b>	<b>67,40%</b>	<b>427 159,98 €</b>	<b>419 809,82 €</b>	<b>98,28%</b>	<b>63,05%</b>
Saldo da gerência anterior	189 702,06 €	32,77%	210 528,20 €	210 528,20 €	100,00%	33,40%
<b>Total</b>	<b>578 976,66 €</b>	<b>100%</b>	<b>637 688,18 €</b>	<b>630 338,02 €</b>	<b>98,85%</b>	<b>100%</b>

*Boaventura*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

### Distribuição por Capítulo de Receita



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 396 949,86 euros (62,97%), em receitas de capital no montante de 22859,96 euros (3,63%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 210 528,20 euros (33,40%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 98,85% da receita prevista;

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 21 654,62 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 3,44%, o que significa que a União de Freguesias de São Miguel do Pinheiro, São Pedro de Sólis e São Sebastião dos Carros, evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2024	2025
Total Receita Arrecadada	578 976,66	630 338,02
Total Receita Próprias	22 367,94	21 654,62
<b>Peso das Receitas Próprias</b>	<b>3,86%</b>	<b>3,44%</b>

Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 375 783,90 euros, o que equivale a 59,62% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Mértola, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.



*Boaventura*  
*[Signature]*

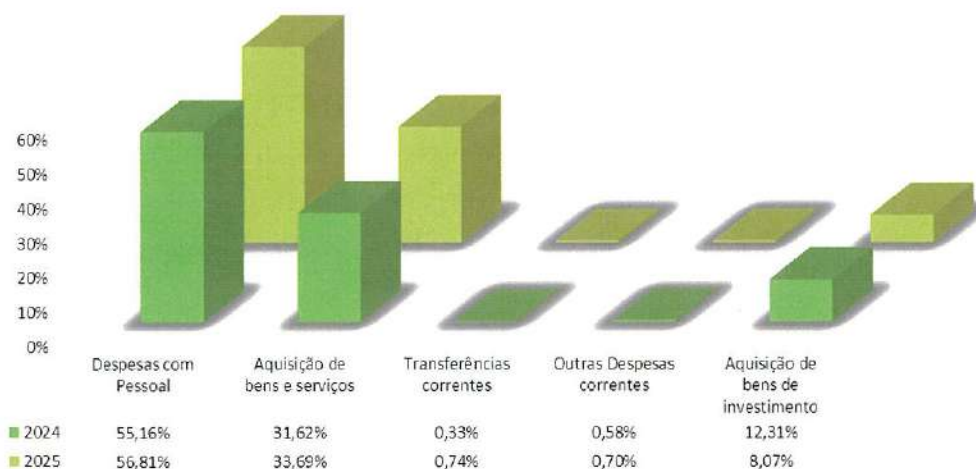
## 2. DESPESA

Findo o ano económico de 2025, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

### Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPÍTULOS	2024		2025			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	203 224,10 €	55,16%	317 016,23 €	244 614,03 €	77,16%	56,81%
Aquisição de bens e serviços	116 493,76 €	31,62%	194 465,97 €	145 056,07 €	74,59%	33,69%
Transferências correntes	1 220,00 €	0,33%	3 550,00 €	3 183,29 €	89,67%	0,74%
Outras Despesas correntes	2 154,79 €	0,58%	3 410,00 €	3 022,49 €	88,64%	0,70%
<b>Total das Despesa Correntes</b>	<b>323 092,65 €</b>	<b>87,69%</b>	<b>518 442,20 €</b>	<b>395 875,88 €</b>	<b>76,36%</b>	<b>91,93%</b>
Aquisição de bens de investimento	45 355,81 €	12,31%	119 245,98 €	34 739,70 €	29,13%	8,07%
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>45 355,81 €</b>	<b>12,31%</b>	<b>119 245,98 €</b>	<b>34 739,70 €</b>	<b>29,13%</b>	<b>8,07%</b>
<b>Total</b>	<b>368 448,46 €</b>	<b>100%</b>	<b>637 688,18 €</b>	<b>430 615,58 €</b>	<b>67,53%</b>	<b>100%</b>

### Distribuição por Capítulo de Despesa



A despesa paga no período em análise ascendeu a 430 615,58 euros (em 2024: 368 448,46 euros), o que equivale a um grau de execução de 67,53% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Despesas com o Pessoal* que regista 244 614,03 euros, representando 56,81% da despesa paga.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analizadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 199 722,44 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	210 528,20
Operações de Tesouraria	1 925,46
	212 453,66

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	199 722,44
Operações de Tesouraria	1 941,56
	201 664,00

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten mark]*

# Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2025

~~Barcel~~  
[Handwritten signature]  
[Handwritten mark]

## Demonstrações Previsionais Orçamentais



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S.  
PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Orçamento Plurianual  
2025**

Rubrica	Designação	Orçamento 2025					Somma	Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	2026	2027	2028		2029				
R1	Receita corrente	0,00 €	398.357,03 €	398.357,03 €	398.357,03 €	398.357,03 €	398.357,03 €	398.357,03 €	398.357,03 €	398.357,03 €		
R1.1	Receita fiscal	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €		
R1.2	Impostos diretos	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €		
R1.3	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	5.850,00 €	5.850,00 €	5.850,00 €	5.850,00 €	5.850,00 €	5.850,00 €	5.850,00 €	5.850,00 €		
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €		
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	376.247,03 €	376.247,03 €	376.247,03 €	376.247,03 €	376.247,03 €	376.247,03 €	376.247,03 €	376.247,03 €		
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	376.247,03 €	376.247,03 €	376.247,03 €	376.247,03 €	376.247,03 €	376.247,03 €	376.247,03 €	376.247,03 €		
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	376.237,03 €	376.237,03 €	376.237,03 €	376.237,03 €	376.237,03 €	376.237,03 €	376.237,03 €	376.237,03 €		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	349.627,03 €	349.627,03 €	349.627,03 €	349.627,03 €	349.627,03 €	349.627,03 €	349.627,03 €	349.627,03 €		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €		
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	21.610,00 €	21.610,00 €	21.610,00 €	21.610,00 €	21.610,00 €	21.610,00 €	21.610,00 €	21.610,00 €		
R5.1.2	Exterior - U.E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.3	Outras	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €		
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	13.100,00 €	13.100,00 €	13.100,00 €	13.100,00 €	13.100,00 €	13.100,00 €	13.100,00 €	13.100,00 €		
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €		
R8	Receita de capital	0,00 €	3.020,00 €	3.020,00 €	3.020,00 €	3.020,00 €	3.020,00 €	3.020,00 €	3.020,00 €	3.020,00 €		
R9	Venda de bens de investimento	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €		
R9.1	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €		
R9.1.1	Transferências de capital	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €		
R9.1.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €		
R9.1.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €		
R9.1.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.1.5	Administração Local	0,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €		
R9.1.2	Exterior - U.E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	1.000,97 €	1.000,97 €	1.000,97 €	1.000,97 €	1.000,97 €	1.000,97 €	1.000,97 €	1.000,97 €		
R12	Receita efetiva [1]	0,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €		
R13	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.2	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.3	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.4	Receita de capital	0,00 €	3.020,00 €	3.020,00 €	3.020,00 €	3.020,00 €	3.020,00 €	3.020,00 €	3.020,00 €	3.020,00 €		
R9.5	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.6	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €		



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S.  
PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Orçamento Plurianual  
2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029			
D1	Despesa Corrente	0,00 €	345.257,32 €	345.257,32 €	345.257,32 €	345.257,32 €	345.257,32 €	345.257,32 €			
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00 €	235.907,32 €	235.907,32 €	235.907,32 €	235.907,32 €	235.907,32 €	235.907,32 €			
D1.1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	185.376,00 €	185.376,00 €	185.376,00 €	185.376,00 €	185.376,00 €	185.376,00 €			
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	4.979,29 €	4.979,29 €	4.979,29 €	4.979,29 €	4.979,29 €	4.979,29 €			
D1.3	Segurança social	0,00 €	45.552,03 €	45.552,03 €	45.552,03 €	45.552,03 €	45.552,03 €	45.552,03 €			
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	103.350,00 €	103.350,00 €	103.350,00 €	103.350,00 €	103.350,00 €	103.350,00 €			
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	2.900,00 €	2.900,00 €	2.900,00 €	2.900,00 €	2.900,00 €	2.900,00 €			
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	2.900,00 €	2.900,00 €	2.900,00 €	2.900,00 €	2.900,00 €	2.900,00 €			
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €			
D4.1.3	Famílias	0,00 €	650,00 €	650,00 €	650,00 €	650,00 €	650,00 €	650,00 €			
D4.1.4	Outras	0,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €			
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	3.100,00 €	3.100,00 €	3.100,00 €	3.100,00 €	3.100,00 €	3.100,00 €			
D6	Despesa de capital	0,00 €	57.120,68 €	57.120,68 €	57.120,68 €	57.120,68 €	57.120,68 €	57.120,68 €			
D7	Aquisição de bens de capital	0,00 €	57.120,68 €	57.120,68 €	57.120,68 €	57.120,68 €	57.120,68 €	57.120,68 €			
D7.1	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €			
D9	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.2	Despesa de capital	0,00 €	57.120,68 €	57.120,68 €	57.120,68 €	57.120,68 €	57.120,68 €	57.120,68 €			
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S.  
PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Orçamento Plurianual  
2025**

Rubrica	Designação	Orçamento 2025				Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029		
	Despesa total [(6)+(4)+(5)]	0,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €		
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Despesa primária	0,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €	402.378,00 €		
	Saldo corrente	0,00 €	53.099,71 €	53.099,71 €	53.099,71 €	53.099,71 €	53.099,71 €	53.099,71 €		
	Saldo de capital	0,00 €	-54.100,68 €	-54.100,68 €	-54.100,68 €	-54.100,68 €	-54.100,68 €	-54.100,68 €		
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		

Órgão executivo.

Em 9 de Abril de 2016

Órgão deliberativo.

Em de de

Ó contabilista Público.

Em de de



FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO  
DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Introdução ao Orçamento  
2025

RECEITAS	VALOR
Correntes	398.357,03 €
Capital	3.020,00 €
Não Efetiva	1.000,97 €
<b>Total</b>	<b>402.378,00 €</b>

DESPESAS	VALOR
Correntes	345.257,32 €
Capital	57.120,68 €
Não Efetiva	0,00 €
<b>Total</b>	<b>402.378,00 €</b>

Introdução ao Orçamento




ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 9 de Abril de 2026


ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 10 de Abril de 2026

Total Receitas 402.378,00 €

Total Despesas 402.378,00 €



FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO  
DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Orçamento Inicial de Receita  
2025

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
01	Impostos directos	3.000,00 €	-
0102	Outros	3.000,00 €	-
<b>010202</b>	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>3.000,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 01</b>			<b>3.000,00 €</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	5.850,00 €	-
0401	Taxas	5.850,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	5.800,00 €	-
<b>04012304</b>	<b>Animais</b>	<b>1.800,00 €</b>	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	4.000,00 €	-
<b>0401239909</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>3.400,00 €</b>	-
<b>0401239999</b>	<b>Outras - Atestados, Certidões, Fotocópias, etc</b>	<b>600,00 €</b>	-
<b>040199</b>	<b>Taxas Diversas</b>	<b>50,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 04</b>			<b>5.850,00 €</b>
05	Rendimentos da propriedade	10,00 €	-
0502	Juros - Sociedades financeiras	10,00 €	-
<b>050201</b>	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>10,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 05</b>			<b>10,00 €</b>
06	Transferências correntes	376.247,03 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00 €	-
<b>060102</b>	<b>Privadas</b>	<b>10,00 €</b>	-
0603	Administração central	354.627,03 €	-
060301	Estado	349.627,03 €	-
<b>06030104</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>262.099,00 €</b>	-
<b>06030105</b>	<b>Estado- Artº 38º, nº 8 da Lei nº 73/2013</b>	<b>55.277,00 €</b>	-
<b>06030106</b>	<b>Transferência de Competências - Lei n.º50/2018</b>	<b>23.570,53 €</b>	-
<b>06030199</b>	<b>Outras</b>	<b>8.680,50 €</b>	-
<b>060309</b>	<b>Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional</b>	<b>5.000,00 €</b>	-
0605	Administração local	21.610,00 €	-
060501	Continente	21.610,00 €	-
06050101	Municípios	21.600,00 €	-
<b>0605010101</b>	<b>Municípios - Águas, ramais e fossas</b>	<b>5.500,00 €</b>	-
<b>0605010102</b>	<b>Municípios - Limpeza de bermas</b>	<b>16.000,00 €</b>	-
<b>0605010104</b>	<b>Outros</b>	<b>100,00 €</b>	-



FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO  
DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Orçamento Inicial de Receita  
2025

TRANSPORTADO: 385.097,03 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
06050105	Associações de freguesias	10,00 €	-
<b>Total Rubrica 06</b>			<b>376.247,03 €</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	13.100,00 €	-
0701	Venda de bens	50,00 €	-
070199	<b>Outros</b>	<b>50,00 €</b>	-
0702	Serviços	12.800,00 €	-
070201	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>1.100,00 €</b>	-
070209	Serviços específicos das autarquias	11.700,00 €	-
07020904	<b>Trabalhos por conta de particulares - Correios</b>	<b>11.700,00 €</b>	-
0703	Rendas	250,00 €	-
070399	<b>Outras- Utilização de Casas Mortuárias</b>	<b>250,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 07</b>			<b>13.100,00 €</b>
08	Outras receitas correntes	150,00 €	-
0801	Outras	150,00 €	-
080199	Outras	150,00 €	-
08019999	<b>Diversas</b>	<b>150,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 08</b>			<b>150,00 €</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
09	Venda de bens de investimento	3.000,00 €	-
0901	Terrenos	3.000,00 €	-
090110	<b>Famílias</b>	<b>3.000,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 09</b>			<b>3.000,00 €</b>
10	Transferências de capital	20,00 €	-
1003	Administração central	10,00 €	-
100301	Estado	10,00 €	-
10030101	<b>Fundo Geral Municipal</b>	<b>10,00 €</b>	-
1005	Administração local	10,00 €	-
100501	Continente	10,00 €	-
10050101	<b>Municípios</b>	<b>10,00 €</b>	-
<b>Total Rubrica 10</b>			<b>20,00 €</b>

RECEITA NÃO EFETIVA



FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO  
DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Orçamento Inicial de Receita  
2025



TRANSPORTADO: 401.377,03 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000,97 €	-
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000,97 €	-
<b>150101</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>1.000,97 €</b>	<b>-</b>
<b>Total Rubrica 15</b>			<b>1.000,97 €</b>

Resumo do Orçamento de Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 9 de Abril de 2026

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 10 de Abril de 2026


Receitas Correntes	398.357,03 €
Receitas de Capital	3.020,00 €
Receitas não Efetivas	1.000,97 €
<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>402.378,00 €</b>



FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO  
DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Orçamento Inicial de Despesa  
2025



Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
01	Despesas com o pessoal	235.907,32 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	185.376,00 €	-
<b>010101</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>13.530,72 €</b>	<b>-</b>
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	89.210,44 €	-
<b>01010401</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>74.320,44 €</b>	<b>-</b>
<b>01010402</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>780,00 €</b>	<b>-</b>
<b>01010404</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>14.110,00 €</b>	<b>-</b>
010106	Pessoal contratado a termo	29.586,88 €	-
<b>01010601</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>1,00 €</b>	<b>-</b>
<b>01010604</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>29.585,88 €</b>	<b>-</b>
<b>010108</b>	<b>Pessoal aguardando aposentação</b>	<b>10,00 €</b>	<b>-</b>
<b>010109</b>	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>9.861,96 €</b>	<b>-</b>
010113	Subsídio de refeição	18.876,00 €	-
<b>01011302</b>	<b>Sub. refeição</b>	<b>18.876,00 €</b>	<b>-</b>
010114	Subsídio de férias e de Natal	24.300,00 €	-
<b>01011402</b>	<b>Sub. férias e de Natal</b>	<b>24.300,00 €</b>	<b>-</b>
0102	Abonos variáveis ou eventuais	4.979,29 €	-
<b>010202</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>100,00 €</b>	<b>-</b>
<b>010205</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>3.796,76 €</b>	<b>-</b>
010213	Outros suplementos e prémios	1.082,53 €	-
01021302	Outros	566,28 €	-
<b>0102130201</b>	<b>Supl. Pensidade e Insalubridade</b>	<b>566,28 €</b>	<b>-</b>
<b>01021303</b>	<b>Senhas de Presença</b>	<b>516,25 €</b>	<b>-</b>
0103	Segurança social	45.552,03 €	-
<b>010301</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>1,00 €</b>	<b>-</b>
<b>010302</b>	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>1,00 €</b>	<b>-</b>
010305	Contribuições para a segurança social	40.450,03 €	-
<b>01030501</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>20,00 €</b>	<b>-</b>
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	40.430,03 €	-
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>6.930,03 €</b>	<b>-</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>33.500,00 €</b>	<b>-</b>
<b>010308</b>	<b>Outras pensões</b>	<b>2.100,00 €</b>	<b>-</b>
010309	Seguros	3.000,00 €	-
<b>01030901</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>-</b>
<b>Total Rubrica 01</b>			<b>235.907,32 €</b>



FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO  
DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Orçamento Inicial de Despesa  
2025

TRANSPORTADO: 235.907,32 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
02	Aquisição de bens e serviços	103.350,00 €	-
0201	Aquisição de bens	45.050,00 €	-
<b>020101</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>250,00 €</b>	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	11.000,00 €	-
<b>02010201</b>	<b>Gasolina</b>	<b>500,00 €</b>	-
<b>02010202</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>10.000,00 €</b>	-
<b>02010299</b>	<b>Outros - Gáz</b>	<b>500,00 €</b>	-
020104	Limpeza e higiene	1.000,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	4.500,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	4.000,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	2.000,00 €	-
020108	Material de escritório	2.300,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000,00 €	-
020110	Produtos vendidos nas farmácias	50,00 €	-
020112	Material de transporte - Peças	5.000,00 €	-
020113	Material de consumo hoteleiro	100,00 €	-
020114	Outro material - Peças	5.000,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	250,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	800,00 €	-
020121	Outros bens	7.800,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	58.300,00 €	-
020201	Encargos das instalações	12.000,00 €	-
<b>02020101</b>	<b>Água</b>	<b>2.000,00 €</b>	-
<b>02020102</b>	<b>Electricidade</b>	<b>10.000,00 €</b>	-
020202	Limpeza e higiene	50,00 €	-
020203	Conservação de bens	8.000,00 €	-
020208	Locação de outros bens	400,00 €	-
020209	Comunicações	3.000,00 €	-
020210	Transportes- Subsidio transporte	500,00 €	-
020211	Representação dos serviços	150,00 €	-
020212	Seguros	2.500,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	50,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.800,00 €	-
020215	Formação	50,00 €	-
020217	Publicidade	700,00 €	-
020219	Assistência técnica	6.100,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	250,00 €	-

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do PinheiroOrçamento Inicial de Despesa  
2025**TRANSPORTADO: 320.507,32 €**

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
020222	Serviços de saúde	700,00 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	50,00 €	-
020225	Outros serviços	18.000,00 €	-
<b>Total Rubrica 02</b>			<b>103.350,00 €</b>
04	Transferências correntes	2.900,00 €	-
0401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	250,00 €	-
040101	Públicas	250,00 €	-
04010102	Outras	250,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	2.000,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	2.000,00 €	-
0408	Famílias	650,00 €	-
040802	Outras	650,00 €	-
04080201	Programas ocupacionais	100,00 €	-
04080202	Outras	550,00 €	-
<b>Total Rubrica 04</b>			<b>2.900,00 €</b>
06	Outras despesas correntes	3.100,00 €	-
0602	Diversas	3.100,00 €	-
060201	Impostos e taxas	50,00 €	-
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	50,00 €	-
060203	Outras	3.050,00 €	-
06020304	Serviços bancários	550,00 €	-
06020305	Outras	2.500,00 €	-
<b>Total Rubrica 06</b>			<b>3.100,00 €</b>

**DESPESAS DE CAPITAL**

07	Aquisição de bens de capital	57.120,68 €	-
0701	Investimentos	57.120,68 €	-
070102	Habitacões	35.007,00 €	-
07010201	Construção	24.857,00 €	-
07010203	Reparação e beneficiação	10.150,00 €	-
070104	Construções diversas	10.300,00 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8.800,00 €	-
07010405	Parques e jardins	600,00 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	900,00 €	-
070106	Material de transporte	8.013,68 €	-



FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO  
DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Orçamento Inicial de Despesa  
2025

TRANSPORTADO: 390.564,32 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
07010602	Outro	8.013,68 €	-
070107	Equipamento de informática	600,00 €	-
070115	Outros investimentos	3.200,00 €	-
<b>Total Rubrica 07</b>			<b>57.120,68 €</b>

Resumo do Orçamento de Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 9 de Abril de 2026


ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 10 de Abril de 2026


Despesas Correntes	345.257,32 €
Despesas de Capital	57.120,68 €
Despesas não Efetivas	0,00 €
<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>402.378,00 €</b>

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Plano Plurianual de Investimento Inicial 2025**

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Pagamentos					Total Não Definido	Total Previsto						
			Orgânica	Económica	Forma Realização	RG	RP	UE	EMPR	Início				Fim	Períodos seguintes											
															2025	2026	2027	2028			2029	Outros				
1	2023/12	Aquisição de equipamento informático	01	070107	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €			
1	2024/17	Aquisição de Viatura	01	07010602	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	8.013,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.013,68 €		
<b>Total Objetivo 1</b>													<b>0,00 €</b>	<b>8.613,68 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>8.613,68 €</b>	
111	2025/1	Construção da Casa do Moinho	01	07010201	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	24.857,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24.857,00 €		
111	2025/2	Colocação de um telhado em Sandwich e retrores na casa de apoio de Góis	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	4.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.500,00 €		
111	2025/2	Aquisição de equipamento fitness	01	070115	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €		
111	2025/3	Requalificação de espaços verdes	01	07010405	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	600,00 €	
111	2025/4	Aquisição de uma carroça para o projeto cido do pator moinho de vento	01	070115	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €		
111	2025/5	Colocação de novo piso no Armazém Geral	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	3.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.800,00 €		
111	2025/6	Reparações nos balneários públicos da U.F	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €		
111	2025/7	Reparação da capota do moinho de vento de S. Bartolomeu de Via Glória	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	850,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	850,00 €		
111	2025/8	Reparação do sombrero do Parque de Merendas do Vascos/ Penedos	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €		
111	2025/10	Sinalização vertical	01	07010409	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	900,00 €	
111	2025/12	Arrumamento em várias localidades	01	07010401	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	800,00 €	
111	2025/13	Reparação de caminhos rurais	01	07010401	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	8.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.000,00 €	
111	2025/18	Aquisição de Aparelhos de Ar- Condicionado	01	070115	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 €	1.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.200,00 €	
<b>Total Objetivo 111</b>													<b>0,00 €</b>	<b>48.507,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>48.507,00 €</b>
<b>Total</b>													<b>0,00 €</b>	<b>57.120,68 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>57.120,68 €</b>



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S.  
SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Plano Plurianual de Investimento Inicial  
2025**

Órgão executivo,

Em 7 de Abril de 2026  


Órgão deliberativo,

Em 10 de Abril de 2026  


Ó Contabilista Público,

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_



---

## Demonstrações de Relato



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**  
510839916  
Rua do Molinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Demonstração do Desempenho Orçamental**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Fontes de Financiamento					2024
	Recebimentos	RP	RG	UE	EMPR	
<b>Saldo de gerência anterior</b>		<b>210.528,20 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>191.332,82 €</b>
Operações orçamentais [1]		210.528,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	189.702,06 €
Devolução do saldo oper. orçamentais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Operações de tesouraria [A]		0,00 €	0,00 €	1.925,46 €	0,00 €	1.630,76 €
<b>Receita corrente</b>		<b>396.949,86 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>379.635,15 €</b>
Receita fiscal		2.647,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.647,68 €
Impostos diretos		2.647,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.643,71 €
Impostos indiretos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subistemas de saúde		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Taxas, multas e outras penalidades		4.266,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.266,55 €
Rendimentos de propriedade		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios correntes		375.783,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	358.231,67 €
Transferências e subsídios correntes		375.783,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	358.231,67 €
Transferências correntes		375.783,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	358.231,67 €
Administrações Públicas		351.011,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	323.934,46 €
Administração Central - Estado Português		3.566,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.741,64 €
Administração Central - Outras entidades		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Segurança Social		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Regional		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Local		21.206,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	21.555,57 €
Exterior - UE		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios correntes		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Venda de bens e serviços		13.690,13 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.117,72 €
Outras receitas correntes		561,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	561,50 €
<b>Receita capital</b>		<b>22.371,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.371,30 €</b>
Venda de bens de investimento		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital		22.371,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22.371,30 €
Transferências de capital		22.371,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22.371,30 €
Administrações Públicas		22.371,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22.371,30 €
Administração Central - Estado Português		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Central - Outras entidades		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Segurança Social		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Regional		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Local		22.371,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22.371,30 €
Exterior - UE		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subsídios de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras receitas de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reposição não abatidas aos pagamentos		488,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	488,66 €
<b>Receita efetiva [2]</b>		<b>419.609,82 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>389.274,60 €</b>
<b>Receita não efetiva [3]</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Receita com ativos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Receita com passivos financeiros		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>		<b>630.338,02 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>578.976,66 €</b>
<b>Operações de tesouraria [B]</b>		<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>74.450,26 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>89.549,62 €</b>



# FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916

Rua do Moinho, 8

7750-628 São Miguel do Pinheiro

# Demonstração do Desempenho Orçamental

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Fontes de Financiamento					Total
	RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	
<b>Despesa corrente</b>	<b>395.875,88 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>395.875,88 €</b>
Despesas com o pessoal	244.614,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	244.614,03 €
Remunerações Certas e Permanentes	194.624,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	194.624,21 €
Abonos Variáveis ou Eventuais	4.165,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.165,79 €
Segurança social	45.824,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	45.824,03 €
Aquisição de bens e serviços	145.056,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	145.056,07 €
Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios correntes	3.183,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.183,29 €
D4.1	3.183,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.183,29 €
D4.1.1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €
D4.1.3	733,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	733,29 €
D4.1.4	450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	450,00 €
D4.2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	3.022,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.022,49 €
<b>Despesa capital</b>	<b>34.739,70 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>34.739,70 €</b>
Aquisição de bens de capital	34.739,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	34.739,70 €
D7	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>430.615,58 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>430.615,58 €</b>
<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>430.615,58 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>430.615,58 €</b>
<b>Operações de Tesouraria [C]</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Saldo para a gestão seguinte</b>	<b>199.722,44 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>74.434,16 €</b>	<b>89.254,92 €</b>
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	199.722,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.941,56 €	201.664,00 €
Operações de tesouraria [9]=[A]-[B]-[C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.941,56 €	1.925,46 €
<b>Saldo global [2] - [5]</b>	<b>-10.805,76 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-10.805,76 €</b>	<b>20.826,14 €</b>
Despesa primária	430.615,58 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	368.448,46 €
Saldo corrente	1.073,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	56.542,50 €
Saldo de capital	-12.368,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-36.680,82 €
Saldo primário	-10.805,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-20.826,14 €
<b>Receita total [1] + [2] + [3]</b>	<b>630.338,02 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>578.976,66 €</b>
<b>Despesa total [5] + [6]</b>	<b>430.615,58 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>368.448,46 €</b>

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**  
**Demonstração da Execução Orçamental de Receita**  
 De 01/01/2025 até 31/12/2025

**510839916**  
 Rua do Moinho, 8  
 7750-628 São Miguel do Pinheiro



Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	Períodos anteriores	Período corrente
R1 Receita fiscal	3.000,00 €	0,00 €	2.647,68 €	0,00 €	2.647,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.647,68 €	2.647,68 €	0,00 €	0,00 €	88,26%
<b>R1.1 Impostos diretos</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.647,68 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.647,68 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.647,68 €</b>	<b>2.647,68 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>88,26%</b>
010202 Imposto municipal sobre imóveis	3.000,00 €	0,00 €	2.647,68 €	0,00 €	2.647,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.647,68 €	2.647,68 €	0,00 €	0,00 €	88,26%
<b>R2 Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>5.850,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>4.268,15 €</b>	<b>1,50 €</b>	<b>4.266,65 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>4.266,65 €</b>	<b>4.266,65 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>72,93%</b>
04012304 Animais	1.800,00 €	0,00 €	1.215,60 €	0,00 €	1.215,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.215,60 €	1.215,60 €	0,00 €	0,00 €	67,53%
0401239909 Cemitérios	3.400,00 €	0,00 €	2.503,00 €	0,00 €	2.503,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.503,00 €	2.503,00 €	0,00 €	0,00 €	73,62%
0401239999 Outras - Atestados, Certidões, Fotocópias, etc	600,00 €	0,00 €	509,55 €	1,50 €	508,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	508,05 €	508,05 €	0,00 €	0,00 €	84,68%
040199 Taxas Diversas	50,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	40,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	80,00%
<b>R4 Rendimentos de propriedade</b>	<b>10,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>
050201 Bancos e outras instituições financeiras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	378.657,71 €	0,00 €	404.195,51 €	28.411,61 €	375.783,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	375.783,90 €	375.783,90 €	0,00 €	0,00 €	99,24%
R5.1 Transferências correntes	378.657,71 €	0,00 €	404.195,51 €	28.411,61 €	375.783,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	375.783,90 €	375.783,90 €	0,00 €	0,00 €	99,24%
R5.1.1 Administrações Públicas	378.647,71 €	0,00 €	404.195,51 €	28.411,61 €	375.783,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	375.783,90 €	375.783,90 €	0,00 €	0,00 €	99,24%
<b>RS.1.1.1 Administração Central - Estado Português</b>	<b>352.037,71 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>379.422,28 €</b>	<b>28.411,21 €</b>	<b>351.011,07 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>351.011,07 €</b>	<b>351.011,07 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>99,71%</b>
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	262.099,00 €	0,00 €	283.940,00 €	21.841,00 €	262.099,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	262.099,00 €	262.099,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00%
06030105 Estado- Artº 38º, nº 8 da Lei nº 73/2013	55.277,00 €	0,00 €	59.883,00 €	4.606,00 €	55.277,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55.277,00 €	55.277,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00%
06030106 Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	23.570,53 €	0,00 €	25.534,74 €	1.964,21 €	23.570,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	23.570,53 €	23.570,53 €	0,00 €	0,00 €	100,00%
06030199 Outras	11.091,18 €	0,00 €	10.064,54 €	0,00 €	10.064,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.064,54 €	10.064,54 €	0,00 €	0,00 €	90,74%
<b>RS.1.1.2 Administração Central - Outras entidades</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.566,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.566,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.566,12 €</b>	<b>3.566,12 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>71,32%</b>
060309 Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	5.000,00 €	0,00 €	3.566,12 €	0,00 €	3.566,12 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.566,12 €	3.566,12 €	0,00 €	0,00 €	71,32%
<b>RS.1.1.5 Administração Local</b>	<b>21.610,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>21.207,11 €</b>	<b>0,40 €</b>	<b>21.206,71 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>21.206,71 €</b>	<b>21.206,71 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>98,13%</b>

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

**Demonstração da Execução Orçamental de Receita**

De 01/01/2025 até 31/12/2025

510839916

Rua do Moinho, 8

7750-628 São Miguel do Pinheiro



Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Receitas por cobrar no final do período	Períodos anteriores	Período corrente
0605010101 Municípios - Águas, ramaís e fossas	5.500,00 €	0,00 €	5.247,11 €	0,40 €	5.246,71 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.246,71 €	5.246,71 €	0,00 €	0,00%	95,39%
0605010102 Municípios - Limpeza de berras	16.000,00 €	0,00 €	15.960,00 €	0,00 €	15.960,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.960,00 €	15.960,00 €	0,00 €	0,00%	99,75%
0605010104 Outros	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
06050105 Associações de freguesias	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R5.1.3 Outras</b>	<b>10,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
060102 Privadas	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R6 Venda de bens e serviços</b>	<b>13.100,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>14.554,66 €</b>	<b>864,53 €</b>	<b>13.690,13 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>13.690,13 €</b>	<b>13.690,13 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>104,50%</b>
070199 Outros	50,00 €	0,00 €	30,00 €	0,00 €	30,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30,00 €	30,00 €	0,00 €	0,00%	60,00%
070201 Aluguer de espaços e equipamentos	1.100,00 €	0,00 €	2.291,28 €	855,52 €	1.435,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.435,76 €	1.435,76 €	0,00 €	0,00%	130,52%
07020904 Trabalhos por conta de particulares - Correios	11.700,00 €	0,00 €	12.148,38 €	9,01 €	12.139,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	12.139,37 €	12.139,37 €	0,00 €	0,00%	103,76%
070399 Outras- Utilização de Casas Mortuárias	250,00 €	0,00 €	85,00 €	0,00 €	85,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	85,00 €	85,00 €	0,00 €	0,00%	34,00%
<b>R7 Outras receitas correntes</b>	<b>150,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>592,24 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>561,50 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>561,50 €</b>	<b>561,50 €</b>	<b>30,74 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>374,33%</b>
08019999 Diversas	150,00 €	0,00 €	592,24 €	0,00 €	561,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	561,50 €	561,50 €	30,74 €	0,00%	374,33%
<b>Total Correntes</b>	<b>400.767,71 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>426.258,24 €</b>	<b>29.277,64 €</b>	<b>396.949,86 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>396.949,86 €</b>	<b>396.949,86 €</b>	<b>30,74 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>99,05%</b>
<b>R8 Venda de bens de investimento</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
090110 Famílias	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R9 Transferências e subsídios de capital</b>	<b>22.391,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.371,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.371,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.371,30 €</b>	<b>22.371,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>99,91%</b>
R9.1 Transferências de capital	22.391,30 €	0,00 €	22.371,30 €	0,00 €	22.371,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22.371,30 €	22.371,30 €	0,00 €	0,00%	99,91%
R9.1.1 Administrações Públicas	22.391,30 €	0,00 €	22.371,30 €	0,00 €	22.371,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22.371,30 €	22.371,30 €	0,00 €	0,00%	99,91%
<b>R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português</b>	<b>10,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
10030101 Fundo Geral Municipal	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>R9.1.1.5 Administração Local</b>	<b>22.381,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.371,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.371,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.371,30 €</b>	<b>22.371,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>99,96%</b>

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

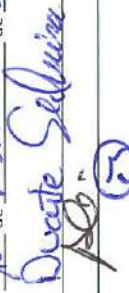
Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro**Demonstração da Execução Orçamental de Receita**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período		Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Períodos anteriores	Período corrente	Períodos anteriores	Período corrente	
10050101 Municipios	22.387,30 €	0,00 €	22.371,30 €	0,00 €	22.371,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22.371,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,96%	
<b>Total Capital</b>	<b>25.391,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.371,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.371,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.371,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>88,11%</b>	
<b>R11 Reposição não abatidas aos pagamentos</b>	<b>1.000,97 €</b>	<b>17,15 €</b>	<b>488,66 €</b>	<b>17,15 €</b>	<b>488,66 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>488,66 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>48,82%</b>	
150101 Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000,97 €	17,15 €	488,66 €	17,15 €	488,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	488,66 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	48,82%	
<b>Total Outras</b>	<b>1.000,97 €</b>	<b>17,15 €</b>	<b>488,66 €</b>	<b>17,15 €</b>	<b>488,66 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>488,66 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>48,82%</b>	
<b>R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais</b>	<b>210.528,20 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>210.528,20 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>210.528,20 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>210.528,20 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>	
160101 Na posse do serviço	210.528,20 €	0,00 €	210.528,20 €	0,00 €	210.528,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	210.528,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%	
<b>Total Outras</b>	<b>211.529,17 €</b>	<b>17,15 €</b>	<b>211.016,86 €</b>	<b>17,15 €</b>	<b>211.016,86 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>211.016,86 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>99,76%</b>	
<b>Total</b>	<b>637.688,18 €</b>	<b>17,15 €</b>	<b>659.646,40 €</b>	<b>29.294,79 €</b>	<b>630.338,02 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>630.338,02 €</b>	<b>30,74 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>98,85%</b>	

Órgão executivo,

Em 9 de Abril de 2026  


Órgão deliberativo,

Em 10 de Abril de 2026  


O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Demonstração da Execução Orçamental de Despesa**

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas pagas líquidas de reposições										Grau de execução			
	Despesas por pagar de períodos anteriores		Dotações corrigidas		Cativos / descontivos		Compromissos		Obrigações		Períodos anteriores		Período corrente	
											Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	
D1 Despesas com o pessoal	1.800,00 €	317.016,23 €	0,00 €	247.401,23 €	247.401,23 €	1.800,00 €	242.814,03 €	244.614,03 €	0,00 €	2.787,20 €	0,00 €	2.787,20 €	0,57%	76,59%
<b>D1.1 Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>1.791,88 €</b>	<b>255.796,64 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>197.404,63 €</b>	<b>197.404,63 €</b>	<b>1.791,88 €</b>	<b>192.832,33 €</b>	<b>194.624,21 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.780,42 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.780,42 €</b>	<b>0,70%</b>	<b>75,39%</b>
010101 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	134,16 €	16.988,82 €	0,00 €	15.730,97 €	15.730,97 €	134,16 €	15.404,42 €	15.538,58 €	0,00 €	192,39 €	0,00 €	192,39 €	0,79%	90,67%
01010401 Pessoal em funções	1.227,65 €	99.220,44 €	0,00 €	78.710,20 €	78.710,20 €	1.227,65 €	76.169,31 €	77.396,96 €	0,00 €	1.313,24 €	0,00 €	1.313,24 €	1,24%	76,77%
01010402 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	nan%	nan%
01010404 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00 €	26.760,00 €	0,00 €	26.667,64 €	26.667,64 €	0,00 €	26.154,16 €	26.154,16 €	0,00 €	513,48 €	0,00 €	513,48 €	0,00%	97,74%
01010601 Pessoal em funções	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
01010604 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	119,16 €	42.505,88 €	0,00 €	32.548,55 €	32.548,55 €	119,16 €	32.014,54 €	32.133,70 €	0,00 €	414,85 €	0,00 €	414,85 €	0,28%	75,32%
010108 Pessoal aguardando aposentação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	nan%	nan%
010109 Pessoal em qualquer outra situação	0,00 €	4.012,80 €	0,00 €	2.806,90 €	2.806,90 €	0,00 €	2.806,90 €	2.806,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	69,95%
010111 Representação	0,00 €	2.020,68 €	0,00 €	1.995,51 €	1.995,51 €	0,00 €	1.995,51 €	1.995,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	98,75%
01011302 Sub. refeição	0,00 €	22.658,00 €	0,00 €	16.524,00 €	16.524,00 €	0,00 €	16.524,00 €	16.524,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	72,93%
01011402 Sub. férias e de Natal	310,91 €	41.629,02 €	0,00 €	22.420,86 €	22.420,86 €	310,91 €	21.763,49 €	22.074,40 €	0,00 €	346,46 €	0,00 €	346,46 €	0,75%	52,28%
<b>D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>8,12 €</b>	<b>5.837,16 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>4.172,57 €</b>	<b>4.172,57 €</b>	<b>8,12 €</b>	<b>4.157,67 €</b>	<b>4.165,79 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>6,78 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>6,78 €</b>	<b>0,14%</b>	<b>71,23%</b>
010202 Horas extraordinárias	0,00 €	40,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010205 Abono para faltas	5,42 €	4.496,76 €	0,00 €	3.389,28 €	3.389,28 €	5,42 €	3.380,68 €	3.386,10 €	0,00 €	3,18 €	0,00 €	3,18 €	0,12%	75,18%
0102130201 Supl. Penosidade e inabilidade	2,70 €	686,28 €	0,00 €	346,26 €	346,26 €	2,70 €	339,96 €	342,66 €	0,00 €	3,60 €	0,00 €	3,60 €	0,39%	49,54%
01021303-Senhais de Presença	0,00 €	614,12 €	0,00 €	437,03 €	437,03 €	0,00 €	437,03 €	437,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	71,16%
<b>D1.3 Segurança social</b>	<b>0,00 €</b>	<b>55.382,43 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>45.824,03 €</b>	<b>45.824,03 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>45.824,03 €</b>	<b>45.824,03 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>82,74%</b>
010301 Encargos com a saúde	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
010302 Outros encargos com a saúde	0,00 €	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Demonstração da Execução Orçamental de Despesa**

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores		Despesas pagas líquidas de reposições					Grau de execução			
	Dotações corrigidas	Cativos / descartivos	Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente
01020501 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0103050201 Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	0,00 €	7.810,43 €	7.810,43 €	0,00 €	7.810,43 €	7.810,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	99,75%
0103050202 Seguranca social - Regime geral	0,00 €	0,00 €	30.467,57 €	30.467,57 €	0,00 €	30.467,57 €	30.467,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	78,12%
010308 Outras penses	0,00 €	0,00 €	2.430,40 €	2.430,40 €	0,00 €	2.430,40 €	2.430,40 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenas profissionais	0,00 €	0,00 €	6.100,00 €	5.115,63 €	0,00 €	5.115,63 €	5.115,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	83,86%
<b>D2 Aquisio de bens e servios</b>	<b>1.827,49 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>157.128,22 €</b>	<b>146.381,56 €</b>	<b>1.825,28 €</b>	<b>143.230,79 €</b>	<b>145.056,07 €</b>	<b>10.746,66 €</b>	<b>1.325,49 €</b>	<b>0,94%</b>	<b>73,65%</b>
020101 Matrias-primas e subsidirias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02010201 Gasolina	0,00 €	0,00 €	682,62 €	682,62 €	0,00 €	682,62 €	682,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	75,85%
02010202 Gasleo	0,00 €	0,00 €	15.483,00 €	13.421,18 €	0,00 €	13.421,18 €	13.421,18 €	2.061,82 €	0,00 €	0,00%	59,79%
02010299 Outros - Gz	0,00 €	0,00 €	663,79 €	663,79 €	0,00 €	663,79 €	663,79 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	58,23%
020104 Limpeza e higiene	0,00 €	0,00 €	452,48 €	452,48 €	0,00 €	452,48 €	452,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	45,25%
020105 Alimentaco - Refeies confeccionadas	0,00 €	0,00 €	9.317,01 €	8.017,01 €	0,00 €	8.017,01 €	8.017,01 €	1.300,00 €	0,00 €	0,00%	80,98%
020106 Alimentaco - Gneros para confeccionar	0,00 €	0,00 €	6.111,25 €	6.111,25 €	0,00 €	6.111,25 €	6.111,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	97,00%
020107 Vesturio e artigos pessoais	0,00 €	0,00 €	2.657,14 €	2.317,66 €	0,00 €	2.317,66 €	2.317,66 €	339,48 €	0,00 €	0,00%	77,26%
020108 Material de escritrio	0,00 €	0,00 €	1.505,90 €	1.505,90 €	0,00 €	1.505,90 €	1.505,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	79,26%
020109 Produtos qumicos e farmacuticos	0,00 €	0,00 €	309,52 €	309,52 €	0,00 €	309,52 €	309,52 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	30,95%
020110 Produtos vendidos nas farmcias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020112 Material de transporte - Peas	0,00 €	0,00 €	61,27 €	61,27 €	0,00 €	61,27 €	61,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	6,13%
020113 Material de consumo hoteleiro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
020114 Outro material - Peas	0,00 €	0,00 €	934,90 €	934,90 €	0,00 €	934,90 €	934,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	21,74%
020115 Prmios, condecoraces e ofertas	0,00 €	0,00 €	328,95 €	328,95 €	0,00 €	328,95 €	328,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	18,80%
020117 Ferramentas e utenslios	0,00 €	0,00 €	490,99 €	490,99 €	0,00 €	490,99 €	490,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	44,64%



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Demonstração da Execução Orçamental de Despesa**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas pagas líquidas de reposições										Grau de execução			
	Despesas por pagar de períodos anteriores		Dotações corrigidas		Cativos / descativos		Compromissos		Obrigações		Despesas pagas líquidas de reposições		Grau de execução	
	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente		
020121 Outros bens	0,00 €	37.111,92 €	0,00 €	28.123,87 €	25.086,34 €	0,00 €	25.069,09 €	25.069,09 €	3.037,53 €	17,25 €	0,00%	67,55%		
02020101 Água	155,71 €	2.100,00 €	0,00 €	2.083,99 €	2.083,99 €	155,71 €	1.760,13 €	1.915,84 €	0,00 €	168,15 €	7,41%	83,82%		
02020102 Electricidade	980,77 €	16.868,90 €	0,00 €	15.474,48 €	13.773,18 €	980,77 €	11.924,00 €	12.904,77 €	1.701,30 €	868,41 €	5,81%	70,69%		
020202 Limpeza e higiene	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
020203 Conservação de bens	0,00 €	2.098,37 €	0,00 €	1.051,17 €	1.051,17 €	0,00 €	1.051,17 €	1.051,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	50,09%		
020208 Locação de outros bens	0,00 €	400,00 €	0,00 €	302,23 €	302,23 €	0,00 €	302,23 €	302,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	75,56%		
020209 Comunicações	95,07 €	3.300,00 €	0,00 €	3.038,50 €	3.038,50 €	92,86 €	2.945,64 €	3.038,50 €	0,00 €	0,00 €	2,81%	89,26%		
020210 Transportes- Subsídio transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	nan%	nan%		
020211 Representação dos serviços	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
020212 Seguros	0,00 €	2.600,00 €	0,00 €	2.303,32 €	2.303,32 €	0,00 €	2.303,32 €	2.303,32 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	88,59%		
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
020214 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	438,75 €	5.627,60 €	0,00 €	5.321,85 €	5.321,85 €	438,75 €	4.883,10 €	5.321,85 €	0,00 €	0,00 €	7,80%	86,77%		
020215 Formação	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
020217 Publicidade	0,00 €	1.900,00 €	0,00 €	1.097,60 €	1.097,60 €	0,00 €	1.097,60 €	1.097,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	57,77%		
020219 Assistência técnica	157,19 €	11.169,43 €	0,00 €	6.675,33 €	4.518,80 €	157,19 €	4.174,93 €	4.332,12 €	2.156,53 €	186,68 €	1,41%	37,38%		
020220 Outros trabalhos especializados	0,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
020222 Serviços de saúde	0,00 €	1.201,63 €	0,00 €	501,63 €	501,63 €	0,00 €	501,63 €	501,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	41,75%		
020224 Encargos de cobrança de receitas	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%		
020225 Outros serviços	0,00 €	53.350,00 €	0,00 €	52.155,43 €	52.005,43 €	0,00 €	51.920,43 €	51.920,43 €	150,00 €	85,00 €	0,00%	97,32%		
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00 €	3.550,00 €	0,00 €	3.183,29 €	3.183,29 €	0,00 €	3.183,29 €	3.183,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	89,67%		
D4.1 Transferências correntes	0,00 €	3.550,00 €	0,00 €	3.183,29 €	3.183,29 €	0,00 €	3.183,29 €	3.183,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	89,67%		
<b>D4.1.2 Transferências correntes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,00%</b>		
040701 Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%		

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Demonstração da Execução Orçamental de Despesa**

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores				Despesas pagas líquidas de reposições				Grau de execução		
	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Períodos anteriores	Período corrente
<b>D4.1.3 Famílias</b>	0,00 €	1.050,00 €	0,00 €	733,29 €	0,00 €	733,29 €	733,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	69,84%
04080201 Programas ocupacionais	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
04080202 Outras	0,00 €	950,00 €	0,00 €	733,29 €	0,00 €	733,29 €	733,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	77,19%
<b>D4.1.4 Outras</b>	0,00 €	500,00 €	0,00 €	450,00 €	0,00 €	450,00 €	450,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	90,00%
04010102 Outras	0,00 €	250,00 €	0,00 €	200,00 €	0,00 €	200,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	80,00%
040102 Outras - Centros Culturais; Comissões de Festas	0,00 €	250,00 €	0,00 €	250,00 €	0,00 €	250,00 €	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
<b>D5 Outras despesas correntes</b>	0,00 €	3.410,00 €	0,00 €	3.022,49 €	0,00 €	3.022,49 €	3.022,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	88,64%
06020102 Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00 €	50,00 €	0,00 €	1,69 €	0,00 €	1,69 €	1,69 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	3,38%
06020304 Serviços bancários	0,00 €	660,00 €	0,00 €	487,91 €	0,00 €	487,91 €	487,91 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	73,93%
06020305 Outras	0,00 €	2.700,00 €	0,00 €	2.532,89 €	0,00 €	2.532,89 €	2.532,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	93,81%
<b>Total Correntes</b>	<b>3.627,49 €</b>	<b>518.442,20 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>399.988,57 €</b>	<b>3.625,28 €</b>	<b>392.250,60 €</b>	<b>395.875,88 €</b>	<b>10.746,66 €</b>	<b>4.112,69 €</b>	<b>0,70%</b>	<b>75,66%</b>
<b>D6 Aquisição de bens de capital</b>	0,00 €	119.245,98 €	0,00 €	34.739,70 €	0,00 €	34.739,70 €	34.739,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	29,13%
07010201 Construção	0,00 €	47.228,30 €	0,00 €	24.857,00 €	0,00 €	24.857,00 €	24.857,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	52,63%
07010203 Reparação e beneficiação	0,00 €	19.224,00 €	0,00 €	8.374,00 €	0,00 €	8.374,00 €	8.374,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	43,56%
07010401 Viadutos, arnuamentos e obras complementares	0,00 €	19.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010405 Parques e jardins	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	nan%	nan%
07010409 Sinalização e trânsito	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	227,55 €	0,00 €	227,55 €	227,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	9,48%
07010413 Outros	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
07010602 Outro	0,00 €	18.193,68 €	0,00 €	1.281,15 €	0,00 €	1.281,15 €	1.281,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	7,04%
070107 Equipamento de informática	0,00 €	2.600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
070115 Outros investimentos	0,00 €	7.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total Capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>119.245,98 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>34.739,70 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>34.739,70 €</b>	<b>34.739,70 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00%</b>	<b>29,13%</b>



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S.  
SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Demonstração da Execução Orçamental de Despesa**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Total 3.627,49 € 637.688,18 € 0,00 € 445.474,93 € 434.728,27 € 3.625,28 € 426.990,30 € 430.615,58 € 10.746,66 € 4.112,69 € 0,57% 66,96%

Órgão executivo,

Em 9 de Abril de 2026

Órgão deliberativo,

Em 10 de Abril de 2026  
Duarte Sequeira

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano	Total		
1	2023/12	Aquisição de equipamento informático	01	070107	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.600,00 €	0,00 €	2.600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
1	2024/17	Aquisição de Viatura	01	07010602	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	33.013,68 €	0,00 €	33.013,68 €	0,00 €	1.281,15 €	3,88 %	3,88 %
<b>Total Objetivo 1</b>													<b>35.613,68 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>35.613,68 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.281,15 €</b>	<b>3,60 %</b>	<b>3,60 %</b>
111	2025/1	Cosntrução da Casa do Moiral	01	07010201	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	47.228,30 €	0,00 €	47.228,30 €	0,00 €	24.857,00 €	52,63 %	52,63 %
111	2025/2	Colocação de um telhado em Sandwich e rebocos na casa de apoio de Gots	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	4.500,00 €	0,00 €	4.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/2	Aquisição de equipamento fitness	01	070115	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	4.000,00 €	0,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/3	Requalificação de espaços verdes	01	07010405	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	3.100,00 €	0,00 €	3.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/4	Aquisição de uma carroça para o projeto ciclo do pão moinho de vento	01	070115	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/5	Colocação de novo piso no Armazém Geral	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	8.374,00 €	0,00 €	8.374,00 €	0,00 €	8.374,00 €	100,00 %	100,00 %
111	2025/6	Reparações nos balnearios publicos da U.F	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	3.000,00 €	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/7	Reparação da capota do moinho de vento de S. Bartolomeu de Via Glória	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.850,00 €	0,00 €	1.850,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/8	Reparação do sombrero do Parque de Merendas do Vascão/ Feneodos	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.500,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/10	Sinalização vertical	01	07010409	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	227,55 €	9,48 %	9,48 %
111	2025/12	Arruamento em várias localidades	01	07010401	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	3.300,00 €	0,00 €	3.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/13	Reparação de caminhos rurais	01	07010401	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	18.000,00 €	0,00 €	18.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/13	Construção de forno público em S. Bartolomeu de Via Glória	01	07010413	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	3.000,00 €	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
111	2025/18	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado	01	070115	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	4.200,00 €	0,00 €	4.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 %	0,00 %
<b>Total Objetivo 111</b>													<b>105.452,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>105.452,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>33.458,55 €</b>	<b>31,73 %</b>	<b>31,73 %</b>
<b>Total</b>												<b>141.065,98 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>141.065,98 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>34.739,70 €</b>	<b>24,63 %</b>	<b>24,63 %</b>	



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916  
Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Execução do Plano Plurianual de Investimentos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão executivo,

Em 9 de Abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Órgão deliberativo,

Em 10 de Abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## **Anexos às Demonstrações Orçamentais**

---



## FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916

Rua do Moinho, 8

7750-628 São Miguel do Pinheiro

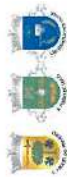
## Alterações Orçamentais da Receita

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Class. Econ.	Descrição	Previsões Iniciais (1)	Inscrições/Reforços (2)	Diminuições/Anulações (3)	Previsões Corrigidas (4)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
01	Impostos directos	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €
0102	Outros	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €
<b>010202</b>	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>
<b>Total Rubrica 01</b>		<b>3.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	5.850,00 €	0,00 €	0,00 €	5.850,00 €
0401	Taxas	5.850,00 €	0,00 €	0,00 €	5.850,00 €
040123	Taxas específicas das autarquias locais	5.800,00 €	0,00 €	0,00 €	5.800,00 €
<b>04012304</b>	<b>Animais</b>	<b>1.800,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.800,00 €</b>
04012399	Outras	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	4.000,00 €
<b>0401239909</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>3.400,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.400,00 €</b>
<b>0401239999</b>	<b>Outras - Atestados, Certidões, Fotocópias, etc</b>	<b>600,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>600,00 €</b>
<b>040199</b>	<b>Taxas Diversas</b>	<b>50,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>50,00 €</b>
<b>Total Rubrica 04</b>		<b>5.850,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.850,00 €</b>
05	Rendimentos da propriedade	10,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
0502	Juros - Sociedades financeiras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
<b>050201</b>	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>10,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10,00 €</b>
<b>Total Rubrica 05</b>		<b>10,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10,00 €</b>
06	Transferências correntes	376.247,03 €	2.410,68 €	0,00 €	378.657,71 €
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
<b>060102</b>	<b>Privadas</b>	<b>10,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10,00 €</b>
0603	Administração central	354.627,03 €	2.410,68 €	0,00 €	357.037,71 €

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

**Alterações Orçamentais da Receita**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025



510839916  
Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Class. Econ.	Descrição	Previsões Iniciais (1)	Inscrições/Reforços (2)	Diminuições/Anulações (3)	Previsões Corrigidas (4)
060301	Estado	349.627,03 €	2.410,68 €	0,00 €	352.037,71 €
<b>06030104</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>262.099,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>262.099,00 €</b>
<b>06030105</b>	<b>Estado- Artº 38º, nº 8 da Lei nº 73/2013</b>	<b>55.277,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>55.277,00 €</b>
<b>06030106</b>	<b>Transferência de Competências - Lei n.º50/2018</b>	<b>23.570,53 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>23.570,53 €</b>
<b>06030199</b>	<b>Outras</b>	<b>8.680,50 €</b>	<b>2.410,68 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>11.091,18 €</b>
<b>060309</b>	<b>Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional</b>	<b>5.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.000,00 €</b>
0605	Administração local	21.610,00 €	0,00 €	0,00 €	21.610,00 €
060501	Continente	21.610,00 €	0,00 €	0,00 €	21.610,00 €
06050101	Municípios	21.600,00 €	0,00 €	0,00 €	21.600,00 €
<b>0605010101</b>	<b>Municípios - Águas, ramais e fossas</b>	<b>5.500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.500,00 €</b>
<b>0605010102</b>	<b>Municípios - Limpeza de bermas</b>	<b>16.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>16.000,00 €</b>
<b>0605010104</b>	<b>Outros</b>	<b>100,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>100,00 €</b>
<b>06050105</b>	<b>Associações de freguesias</b>	<b>10,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10,00 €</b>
<b>Total Rubrica 06</b>		<b>376.247,03 €</b>	<b>2.410,68 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>378.657,71 €</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	13.100,00 €	0,00 €	0,00 €	13.100,00 €
0701	Venda de bens	50,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
<b>070199</b>	<b>Outros</b>	<b>50,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>50,00 €</b>
0702	Serviços	12.800,00 €	0,00 €	0,00 €	12.800,00 €
<b>070201</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>1.100,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.100,00 €</b>
070209	Serviços específicos das autarquias	11.700,00 €	0,00 €	0,00 €	11.700,00 €
<b>07020904</b>	<b>Trabalhos por conta de particulares - Correios</b>	<b>11.700,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>11.700,00 €</b>
0703	Rendas	250,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
<b>070399</b>	<b>Outras- Utilização de Casas Mortuárias</b>	<b>250,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>250,00 €</b>
<b>Total Rubrica 07</b>		<b>13.100,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>13.100,00 €</b>

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

**Alterações Orçamentais da Receita**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro



Class. Econ.	Descrição	Previsões Iniciais (1)	Inscrições/Reforços (2)	Diminuições/Anulações (3)	Previsões Corrigidas (4)
08	Outras receitas correntes	150,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €
0801	Outras	150,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €
080199	Outras	150,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €
<b>08019999</b>	<b>Diversas</b>	<b>150,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>150,00 €</b>
<b>Total Rubrica 08</b>		<b>150,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>150,00 €</b>
<b>Total Correntes</b>		<b>398.357,03 €</b>	<b>2.410,68 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>400.767,71 €</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

09	Venda de bens de investimento	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €
0901	Terrenos	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €
<b>090110</b>	<b>Famílias</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>
<b>Total Rubrica 09</b>		<b>3.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>
10	Transferências de capital	20,00 €	22.371,30 €	0,00 €	22.391,30 €
1003	Administração central	10,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
100301	Estado	10,00 €	0,00 €	0,00 €	10,00 €
<b>10030101</b>	<b>Fundo Geral Municipal</b>	<b>10,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10,00 €</b>
1005	Administração local	10,00 €	22.371,30 €	0,00 €	22.381,30 €
100501	Contínente	10,00 €	22.371,30 €	0,00 €	22.381,30 €
<b>10050101</b>	<b>Municípios</b>	<b>10,00 €</b>	<b>22.371,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.381,30 €</b>
<b>Total Rubrica 10</b>		<b>20,00 €</b>	<b>22.371,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.391,30 €</b>
<b>Total de Capital</b>		<b>3.020,00 €</b>	<b>22.371,30 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>25.391,30 €</b>



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Molinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Alterações Orçamentais da Receita**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

**OUTRAS RECEITAS**

15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000,97 €	0,00 €	0,00 €	1.000,97 €
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000,97 €	0,00 €	0,00 €	1.000,97 €
<b>150101</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>1.000,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.000,97 €</b>
<b>Total Rubrica 15</b>		<b>1.000,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.000,97 €</b>
16	Saldo da gerência anterior	0,00 €	210.528,20 €	0,00 €	210.528,20 €
1601	Saldo orçamental	0,00 €	210.528,20 €	0,00 €	210.528,20 €
<b>160101</b>	<b>Na posse do serviço</b>	<b>0,00 €</b>	<b>210.528,20 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>210.528,20 €</b>
<b>Total Rubrica 16</b>		<b>0,00 €</b>	<b>210.528,20 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>210.528,20 €</b>
<b>Total Outras</b>		<b>1.000,97 €</b>	<b>210.528,20 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>211.529,17 €</b>



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916  
Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

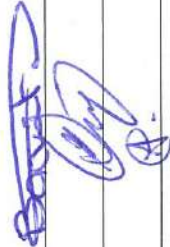
**Alterações Orçamentais da Receita**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

**Alterações Orçamentais de Receita**

Previsões Iniciais	402.378,00 €
Reforços	235.310,18 €
Anulações	0,00 €
<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>637.688,18 €</b>

**ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em 9 de April de 2026

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em 10 de April de 2026

  
  
\_\_\_\_\_

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro**Alterações Orçamentais da Despesa**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Class. Econ.	Descrição	Dotações Iniciais (1)	Inscrições/Reforços (2)	Diminuições/Anulações (3)	Dotações Corrigidas (4)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
01	Despesas com o pessoal	235.907,32 €	103.319,05 €	22.210,14 €	317.016,23 €
0101	Remunerações certas e permanentes	185.376,00 €	84.770,78 €	14.350,14 €	255.796,64 €
<b>010101</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>13.530,72 €</b>	<b>3.458,10 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>16.988,82 €</b>
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	89.210,44 €	42.700,00 €	5.930,00 €	125.980,44 €
<b>01010401</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>74.320,44 €</b>	<b>24.900,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>99.220,44 €</b>
<b>01010402</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>780,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>780,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>01010404</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>14.110,00 €</b>	<b>17.800,00 €</b>	<b>5.150,00 €</b>	<b>26.760,00 €</b>
010106	Pessoal contratado a termo	29.586,88 €	12.920,00 €	0,00 €	42.506,88 €
<b>01010601</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>1,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1,00 €</b>
<b>01010604</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>29.585,88 €</b>	<b>12.920,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>42.505,88 €</b>
<b>010108</b>	<b>Pessoal aguardando aposentação</b>	<b>10,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>010109</b>	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>9.861,96 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.849,16 €</b>	<b>4.012,80 €</b>
<b>010111</b>	<b>Representação</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.410,68 €</b>	<b>390,00 €</b>	<b>2.020,68 €</b>
010113	Subsídio de refeição	18.876,00 €	3.782,00 €	0,00 €	22.658,00 €
<b>01011302</b>	<b>Sub. refeição</b>	<b>18.876,00 €</b>	<b>3.782,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>22.658,00 €</b>
010114	Subsídio de férias e de Natal	24.300,00 €	19.500,00 €	2.170,98 €	41.629,02 €
<b>01011402</b>	<b>Sub. férias e de Natal</b>	<b>24.300,00 €</b>	<b>19.500,00 €</b>	<b>2.170,98 €</b>	<b>41.629,02 €</b>
0102	Abonos variáveis ou eventuais	4.979,29 €	1.217,87 €	360,00 €	5.837,16 €
<b>010202</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>100,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>60,00 €</b>	<b>40,00 €</b>
<b>010205</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>3.796,76 €</b>	<b>1.000,00 €</b>	<b>300,00 €</b>	<b>4.496,76 €</b>
010213	Outros suplementos e prémios	1.082,53 €	217,87 €	0,00 €	1.300,40 €
01021302	Outros	566,28 €	120,00 €	0,00 €	686,28 €
<b>0102130201</b>	<b>Supl. Penosidade e Insalubridade</b>	<b>566,28 €</b>	<b>120,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>686,28 €</b>
<b>01021303</b>	<b>Senhas de Presença</b>	<b>516,25 €</b>	<b>97,87 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>614,12 €</b>



## FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Alterações Orçamentais da Despesa  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Class. Econ.	Descrição	Dotações Iniciais (1)	Inscrições/Reforços (2)	Diminuições/Anulações (3)	Dotações Corrigidas (4)
0103	Segurança social	45.552,03 €	17.330,40 €	7.500,00 €	55.382,43 €
<b>010301</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>1,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1,00 €</b>
<b>010302</b>	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>1,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1,00 €</b>
010305	Contribuições para a segurança social	40.450,03 €	13.900,00 €	7.500,00 €	46.850,03 €
<b>01030501</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>20,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>20,00 €</b>
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	40.430,03 €	13.900,00 €	7.500,00 €	46.830,03 €
<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>6.930,03 €</b>	<b>900,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>7.830,03 €</b>
<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>33.500,00 €</b>	<b>13.000,00 €</b>	<b>7.500,00 €</b>	<b>39.000,00 €</b>
<b>010308</b>	<b>Outras pensões</b>	<b>2.100,00 €</b>	<b>330,40 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.430,40 €</b>
010309	Seguros	3.000,00 €	3.100,00 €	0,00 €	6.100,00 €
<b>01030901</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>3.000,00 €</b>	<b>3.100,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>6.100,00 €</b>
<b>Total Rubrica 01</b>		<b>235.907,32 €</b>	<b>103.319,05 €</b>	<b>22.210,14 €</b>	<b>317.016,23 €</b>
02	Aquisição de bens e serviços	103.350,00 €	208.231,97 €	117.116,00 €	194.465,97 €
0201	Aquisição de bens	45.050,00 €	128.110,91 €	79.910,87 €	93.250,04 €
<b>020101</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>250,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>250,00 €</b>
020102	Combustíveis e lubrificantes	11.000,00 €	18.264,99 €	4.776,87 €	24.488,12 €
<b>02010201</b>	<b>Gasolina</b>	<b>500,00 €</b>	<b>500,00 €</b>	<b>100,00 €</b>	<b>900,00 €</b>
<b>02010202</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>10.000,00 €</b>	<b>16.464,99 €</b>	<b>4.016,87 €</b>	<b>22.448,12 €</b>
<b>02010299</b>	<b>Outros - Gás</b>	<b>500,00 €</b>	<b>1.300,00 €</b>	<b>660,00 €</b>	<b>1.140,00 €</b>
020104	Limpeza e higiene	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
<b>020105</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>4.500,00 €</b>	<b>5.400,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>9.900,00 €</b>
<b>020106</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>4.000,00 €</b>	<b>2.300,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>6.300,00 €</b>
<b>020107</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>2.000,00 €</b>	<b>1.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.000,00 €</b>
<b>020108</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>2.300,00 €</b>	<b>1.100,00 €</b>	<b>1.500,00 €</b>	<b>1.900,00 €</b>

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8

7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Alterações Orçamentais da Despesa**

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Class. Econ.	Descrição	Dotações Iniciais (1)	Inscrições/Reforços (2)	Diminuições/Anulações (3)	Dotações Corrigidas (4)
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
020110	Produtos vendidos nas farmácias	50,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
020112	Material de transporte - Peças	5.000,00 €	0,00 €	4.000,00 €	1.000,00 €
020113	Material de consumo hoteleiro	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
020114	Outro material - Peças	5.000,00 €	0,00 €	700,00 €	4.300,00 €
020115	Prémios, condecorações e ofertas	250,00 €	1.500,00 €	0,00 €	1.750,00 €
020117	Ferramentas e utensílios	800,00 €	1.200,00 €	900,00 €	1.100,00 €
020121	Outros bens	7.800,00 €	97.345,92 €	68.034,00 €	37.111,92 €
0202	Aquisição de serviços	58.300,00 €	80.121,06 €	37.205,13 €	101.215,93 €
020201	Encargos das instalações	12.000,00 €	12.100,00 €	5.131,10 €	18.968,90 €
02020101	Água	2.000,00 €	100,00 €	0,00 €	2.100,00 €
02020102	Electricidade	10.000,00 €	12.000,00 €	5.131,10 €	16.868,90 €
020202	Limpeza e higiene	50,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
020203	Conservação de bens	8.000,00 €	3.000,00 €	8.901,63 €	2.098,37 €
020208	Locação de outros bens	400,00 €	0,00 €	0,00 €	400,00 €
020209	Comunicações	3.000,00 €	300,00 €	0,00 €	3.300,00 €
020210	Transportes- Subsídio transporte	500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €
020211	Representação dos serviços	150,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €
020212	Seguros	2.500,00 €	100,00 €	0,00 €	2.600,00 €
020213	Deslocações e estadas	50,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.800,00 €	0,00 €	172,40 €	5.627,60 €
020215	Formação	50,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
020217	Publicidade	700,00 €	1.200,00 €	0,00 €	1.900,00 €
020219	Assistência técnica	6.100,00 €	10.919,43 €	5.850,00 €	11.169,43 €
020220	Outros trabalhos especializados	250,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
020222	Serviços de saúde	700,00 €	501,63 €	0,00 €	1.201,63 €

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do PinheiroAlterações Orçamentais da Despesa  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Class. Econ.	Descrição	Dotações Iniciais (1)	Inscrições/Reforços (2)	Diminuições/Anulações (3)	Dotações Corrigidas (4)
020224	Encargos de cobrança de receitas	50,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
020225	Outros serviços	18.000,00 €	52.000,00 €	16.650,00 €	53.350,00 €
<b>Total Rubrica 02</b>		<b>103.350,00 €</b>	<b>208.231,97 €</b>	<b>117.116,00 €</b>	<b>194.465,97 €</b>
04	Transferências correntes	2.900,00 €	1.400,00 €	750,00 €	3.550,00 €
0401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	250,00 €	1.000,00 €	750,00 €	500,00 €
040101	Públicas	250,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
04010102	Outras	250,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
040102	Outras - Centros Culturais, Comissões de Festas	0,00 €	1.000,00 €	750,00 €	250,00 €
0407	Instituições sem fins lucrativos	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €
040701	Instituições sem fins lucrativos	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €
0408	Famílias	650,00 €	400,00 €	0,00 €	1.050,00 €
040802	Outras	650,00 €	400,00 €	0,00 €	1.050,00 €
04080201	Programas ocupacionais	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
04080202	Outras	550,00 €	400,00 €	0,00 €	950,00 €
<b>Total Rubrica 04</b>		<b>2.900,00 €</b>	<b>1.400,00 €</b>	<b>750,00 €</b>	<b>3.550,00 €</b>
06	Outras despesas correntes	3.100,00 €	310,00 €	0,00 €	3.410,00 €
0602	Diversas	3.100,00 €	310,00 €	0,00 €	3.410,00 €
060201	Impostos e taxas	50,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	50,00 €	0,00 €	0,00 €	50,00 €
060203	Outras	3.050,00 €	310,00 €	0,00 €	3.360,00 €
06020304	Serviços bancários	550,00 €	110,00 €	0,00 €	660,00 €
06020305	Outras	2.500,00 €	200,00 €	0,00 €	2.700,00 €
<b>Total Rubrica 06</b>		<b>3.100,00 €</b>	<b>310,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>3.410,00 €</b>

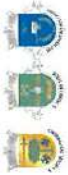
**Total Corrigido** de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros • Tel 286 485 345-253,32 €/moinho, 8 • 7750-628, 26 10216 do Pinheiro • Email: [despesas.geral@sap518.442.20](mailto:despesas.geral@sap518.442.20) Página 4/6

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do PinheiroAlterações Orçamentais da Despesa  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

		DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de bens de capital	57.120,68 €	83.945,30 €	21.820,00 €	119.245,98 €
0701	Investimentos	57.120,68 €	83.945,30 €	21.820,00 €	119.245,98 €
070102	Habitacões	35.007,00 €	31.445,30 €	0,00 €	66.452,30 €
07010201	Construção	24.857,00 €	22.371,30 €	0,00 €	47.228,30 €
07010203	Reparação e beneficiação	10.150,00 €	9.074,00 €	0,00 €	19.224,00 €
070104	Construções diversas	10.300,00 €	19.500,00 €	5.200,00 €	24.600,00 €
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8.800,00 €	12.500,00 €	2.100,00 €	19.200,00 €
07010405	Parques e jardins	600,00 €	2.500,00 €	3.100,00 €	0,00 €
07010409	Sinalização e trânsito	900,00 €	1.500,00 €	0,00 €	2.400,00 €
07010413	Outros	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	3.000,00 €
070106	Material de transporte	8.013,68 €	25.000,00 €	14.820,00 €	18.193,68 €
07010602	Outro	8.013,68 €	25.000,00 €	14.820,00 €	18.193,68 €
070107	Equipamento de informática	600,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.600,00 €
070115	Outros investimentos	3.200,00 €	6.000,00 €	1.800,00 €	7.400,00 €
Total Rubrica 07		57.120,68 €	83.945,30 €	21.820,00 €	119.245,98 €
Total de Capital		57.120,68 €	83.945,30 €	21.820,00 €	119.245,98 €



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

**510839916**  
Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Alterações Orçamentais da Despesa**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

**Alterações Orçamentais da Despesa**

**ÓRGÃO EXECUTIVO**

Em 9 de April de 2026



**ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em 10 de April de 2026



Dotações Iniciais	402.378,00 €
Reforços	397.206,32 €
Anulações	161.896,14 €
<b>TOTAL (EUR)</b>	<b>637.688,18 €</b>



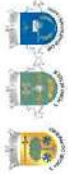
**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moimho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Alterações ao plano plurianual de investimentos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos					Modificação (t/r)						
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Anos Seguintes											
												Dot. Inicial	Dot. Corrigida	2025	2026	2027		2028	2029	Outros			
1	2023/12	Aquisição de equipamento informático	01	070107	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	600,00 €	2.600,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.000,00 €	
1	2024/17	Aquisição de Viatura	01	07010602	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	8.013,68 €	33.013,68 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25.000,00 €
111	2025/1	Construção da Casa do Moimho	01	07010201	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	24.857,00 €	47.228,30 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	22.371,30 €
111	2025/10	Sinalização vertical	01	07010409	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	900,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €
111	2025/12	Arcamento em várias localidades	01	07010401	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	800,00 €	3.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
111	2025/13	Construção de forno público em S. Bartolomeu de Via Glória	01	07010413	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €
111	2025/13	Reparação de caminhos rurais	01	07010401	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	8.000,00 €	18.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
111	2025/18	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado	01	070115	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.200,00 €	4.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €
111	2025/2	Aquisição de equipamento fitness	01	070115	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.000,00 €
111	2025/2	Colocação de um telhado em Saradich e rebocos na casa de apoio de Sólis	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	4.500,00 €	4.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/3	Requalificação de espaços verdes	01	07010405	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	600,00 €	3.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
111	2025/4	Aquisição de uma carroça para o projeto atico do pátio/moimho de vento	01	070115	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	2025/5	Colocação de novo piso no Armazém Geral	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	3.800,00 €	8.374,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.574,00 €
111	2025/6	Reparações nos banheiros públicos da U.F.	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
111	2025/7	Reparação da capota do moimho de vento de S. Bartolomeu de Via Glória	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	850,00 €	1.850,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
111	2025/8	Reparação do sombrero do Parque de Merendas do Vassão/Penedos	01	07010203	A	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	500,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
			<b>Total</b>										<b>57.120,68 €</b>	<b>141.065,98 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>83.945,30 €</b>



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S.  
SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Alterações ao plano plurianual de investimentos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Órgão executivo,

Em 9 de Abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Órgão deliberativo,

Em 10 de Abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S.  
SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Operações de Tesouraria**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Conta	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	1.925,46 €	74.450,26 €	74.434,16 €	1.941,56 €
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias - duplo cabimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>1.925,46 €</b>	<b>74.450,26 €</b>	<b>74.434,16 €</b>	<b>1.941,56 €</b>



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Situação dos Contratos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Pagamentos no período		Pagamentos acumulados		Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
							Trabalhos normais	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos								
510621694 - Distr.ª Insurg.ª Portugal, S.ª	Inspeção periódica de veículo	08/01/2025	29,79€	36,64€		08/01/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Inspeção periódica de veículo	
503340855 - Lidl B Companhia	Produtos de limpeza	08/01/2025	111,35€	135,34€		08/01/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	135,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Produtos de limpeza	
518010929 - Brico Marché	Aquecedor	08/01/2025	22,76€	27,99€		08/01/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	27,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Aquecedor	
510627435 - Afij, Lda	GS	13/01/2025	100,81€	124,00€		30/01/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	124,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	GS	
516882260 - Bruno Vitrina, Unipessoal, Lda	Reparação motocarreira	13/01/2025	95,61€	117,60€		29/08/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	117,60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Reparação motocarreira	
516882260 - Bruno Vitrina, Unipessoal, Lda	Adequação de equipamentos	14/01/2025	406,53€	478,00€		30/01/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	478,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Adequação de equipamentos	
515013611 - Luis Manuel Rodrigues Construção, Unipessoal, Lda	Serviços de pedreiro	15/01/2025	2.750,00€	3.382,50€		31/01/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	3.382,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de pedreiro	
507124081 - K-Med Xxi Trabalho	Medicina no trabalho	16/01/2025	470,00€	501,63€		30/01/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	501,63€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Medicina no trabalho	
500331596 - Chaves&Janeira, Lda	Pneus	20/01/2025	190,84€	234,73€		03/02/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	234,73€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Pneus	
500239593 - Pingo Doce	Diversos	24/01/2025	104,92€	122,19€		27/01/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	122,19€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos	
241304725 - Vania Silva	Animação musical	24/01/2025	250,00€	250,00€		11/05/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	250,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Animação musical	
500792887 - Imprensa Nacional Casa da Moeda	Publicação de ato	29/01/2025	23,19€	28,52€		04/02/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	28,52€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Publicação de ato	
999999999 - Tribunal Judicial de Comarca de Beja	Registo criminal	29/01/2025	5,00€	5,00€		29/01/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	5,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Registo criminal	
253621054 - Gabriel Tomas Guerreiro	Prestação de serviços	31/01/2025	50,00€	50,00€		03/02/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	50,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Prestação de serviços	
513611599 - Moto Mierolab José Ferrnaco Miguel Filhas, Lda	Reparação de equipamentos	03/02/2025	267,05€	328,47€		11/02/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	328,47€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Reparação de equipamentos	
503128548 - Bifergece GP Grafismo e Publicidade Unipessoal, Lda	Diversos	05/02/2025	65,20€	80,19€		20/02/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	80,19€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos	
518388140 - Tinos Music Store - Instrumentos Musicais, Lda	Diversos	07/02/2025	27,40€	33,70€		10/02/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	33,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos	
509761533 - Glamour Contagilante	Apoio para colunas	10/02/2025	13,82€	17,00€		20/02/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	17,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Apoio para colunas	
509128548 - Bifergece GP Grafismo e Publicidade Unipessoal, Lda	Brindes - Comemorações do Dia da Mulher	10/02/2025	115,19€	141,69€		26/02/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	141,69€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Brindes - Comemorações do Dia da Mulher	
513641599 - Moto Mierolab José Ferrnaco Miguel Filhas, Lda	Roladores	17/02/2025	1.272,56€	1.437,99€		07/03/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.437,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Roladores	
500075280 - Cooperativa Agrícola do Gaudiana - Mértola	Postes de madeira	21/02/2025	94,16€	115,82€		26/02/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	115,82€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Postes de madeira	
259241482 - Li Shouqui	Artigos carnaval	21/02/2025	17,07€	21,00€		24/02/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	21,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Artigos carnaval	
500075568 - CH-Correios de Portugal, S.ª	Selos	25/02/2025	241,79€	241,79€		28/02/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	241,79€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Selos	



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Situação dos Contratos

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações			
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos a menos	Trabalhos a mais		Revisão dos preços	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos a menos
503461423 - Raposo & Luzia	Serviços de mecânica	26/02/2025	126,75€	155,90€		03/03/2025	155,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de mecânica, 2 sessões de
253470854 - Gabriel Tomás Guerreiro	Ensaio de canto Alentejano para o Grupo Coral da U. F. "Candelárias do Vascão"	28/02/2025	81,30€	100,00€		03/03/2025	100,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Ensaio de canto Alentejano para o Grupo Coral da U. F. "Candelárias do Vascão"
504394029 - E-REDES	Serviços iniciais para ligação à rede elétrica, relativamente ao quadro eléctrico para eventos no recinto da escola em S. Pedro de Sólis	03/03/2025	43,04€	52,94€		03/03/2025	52,94€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços iniciais para ligação à rede elétrica, relativamente ao quadro eléctrico para eventos no recinto da escola em S. Pedro de Sólis
513641599 - Moto Mercada José Fernando Miguel	Peças para roçadora	05/03/2025	133,32€	163,98€		17/03/2025	163,98€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Peças para roçadora
513235049 - Walter Fernandes	Projeto de electricidade	05/03/2025	250,00€	307,50€		07/03/2025	307,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Projeto de electricidade
501807660 - Clube de Futebol	Serviço de Autocarro	05/03/2025	150,00€	150,00€		17/03/2025	150,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviço de autocarro
223843640 - M.L. Peças	Liquido ADBLUE	18/03/2025	10,40€	12,79€		18/03/2025	12,79€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Liquido ADBLUE
503340855 - Lidl & Companhia	Agrafador eléctrico	18/03/2025	10,56€	12,99€		18/03/2025	12,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Agrafador eléctrico
503340855 - Lidl & Companhia	Produtos de limpeza	18/03/2025	20,69€	25,45€		18/03/2025	25,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Produtos de limpeza
506157660 - Tipografia Vitória	50 cartazes alusivos ao 7º Encontro de poesia e Mercadinho da Aldeia, em São Bartolomeu de Via Glória	18/03/2025	70,00€	86,10€		04/04/2025	86,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	50 cartazes alusivos ao 7º Encontro de poesia e Mercadinho da Aldeia, em São Bartolomeu de Via Glória
510621694 - Dekra - Inspeções Fortugal, S.a	Serviços de Inspeção Periódica Rodoviária Obrigatória, para a Viatura Nissan, com matrícula 41-2622X, nesta União de Freguesias	18/03/2025	29,79€	36,64€		19/03/2025	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de Inspeção Periódica Rodoviária Obrigatória, para a Viatura Nissan, com matrícula 41-2622X, nesta União de Freguesias



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Situação dos Contratos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Objeto	Contrato			Visão do Tribunal de Contas			Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações	
		Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registro	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e omissões		Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
502840153 - Petrolífrica-Sociedade de Petróleos Iberio Laminos, Lda	Fornecimento de Combustível Rodoviário-Consulta Prévia nº 02/2025	24/03/2025	10.000,00€	12.300,00€		29/04/2025	10.238,18€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Fornecimento de Combustível Rodoviário-Consulta Prévia nº 02/2025
503821888 - Euroco Martins Madeira-Heróicos, Lda	Gasolina	26/03/2025	48,79€	60,00€		26/03/2025	60,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Gasolina
503821888 - Euroco Martins Madeira-Heróicos, Lda	Diversos	26/03/2025	22,44€	27,60€		26/03/2025	27,60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos
204822285 - Carlos Mestre	Queijos	26/03/2025	53,79€	57,00€		26/03/2025	57,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Queijos
900483335 - Nacional Pinheiro Promocional, Lda	Brindes	27/03/2025	403,19€	495,93€		29/04/2025	495,93€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Brindes
508480203 - MLUM-Permanedo Lampiaria	Capos de papel	27/03/2025	150,00€	184,50€		11/04/2025	184,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Capos de papel
503340855 - Udi & Companhia	Máquina de plastificar	28/03/2025	14,62€	17,98€		31/03/2025	17,98€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Máquina de plastificar
100484018 - AR Publicidade	T-Shirts e bonês	31/03/2025	498,00€	612,54€		11/04/2025	612,54€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	T-Shirts e bonês
100484018 - AR Publicidade	T-Shirts	31/03/2025	368,00€	452,64€		11/04/2025	452,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	T-Shirts
500492671 - SECIL	Betão- Cemitério de S. Bartolomeu da Via Glória	31/03/2025	682,08€	838,96€		17/04/2025	838,96€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Betão- Cemitério de S. Bartolomeu da Via Glória
253470854 - Gabriel Tomás Guerreiro	Prestação de serviços	31/03/2025	121,95€	150,00€		01/04/2025	150,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Prestação de serviços
249745240 - Grupo D'Abalada-João Eduardo Cabral A. E. Dionísio	Serviços musicais	09/04/2025	500,00€	500,00€		29/04/2025	500,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços musicais
501649042 - Grupo Falcão Emigratório A.R.P. Faldôntico	Ação do Grupo Faldôntico	09/04/2025	400,00€	400,00€		29/04/2025	400,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Ação do Grupo Faldôntico
505023288 - Interguardiana	Sardinhas-Comemorações de 25 de Abril	10/04/2025	149,62€	158,60€		29/04/2025	158,60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Sardinhas-Comemorações de 25 de Abril
500257841 - Sociedade Portuguesa de Autores	Licenciamento para baile	10/04/2025	37,00€	37,00€		30/04/2025	37,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Licenciamento para baile
500257841 - Sociedade Portuguesa de Autores	Licenciamento para baile	10/04/2025	37,00€	37,00€		30/04/2025	37,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Licenciamento para baile
500257841 - Sociedade Portuguesa de Autores	Licenciamento para baile	10/04/2025	37,00€	37,00€		30/04/2025	37,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Licenciamento para baile
500075280 - Cooperativa Agrícola do Guadiana	Diverso para armazém	11/04/2025	110,34€	135,72€		17/04/2025	135,72€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diverso para armazém
500823993 - Pingó Dote	Refeições não confeccionadas para o convívio da Pinha a levar efeito pela Universidade Sénior de Mértola no Monte Gato	11/04/2025	72,51€	80,41€		14/04/2025	80,41€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Refeições não confeccionadas para o convívio da Pinha a levar efeito pela Universidade Sénior de Mértola no Monte Gato

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Situação dos Contratos  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos no período						Pagamentos acumulados	Observações			
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e omissões	Outros trabalhos incluídos em trabalhos a menos	Trabalhos normais			Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e omissões
504394029 - E-REDES	Serviços de ligação a rede pública elétrica para o quadro de eventos no recinto da Escola em S. Pedro de Solís.	15/04/2025	507,56€	624,30€			624,30€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	624,30€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de ligação a rede pública elétrica para o quadro de eventos no recinto da Escola em S. Pedro de Solís.
507768361 - ELIARTE - Eliseu & Sousa Lda.	Brimdes Publicitários	15/04/2025	267,44€	328,95€			328,95€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	328,95€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
185359871 - António Manuel Mestre	Serviço de repontagem de eventos	16/04/2025	100,00€	100,00€			100,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	100,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
513097511 - AlgarPalcos - ALE Eventos Lda	Aluguer de uma tenda para o Evento 7º Encontro de Poesia e Mercadinho da Aldeia em S. Bartolomeu de Via Glória (Justificou-se o aluguer da referida tenda devido às condições meteorológicas adversas para este dia)	17/04/2025	2.676,40€	3.291,97€			3.291,97€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	3.291,97€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Aluguer de uma tenda para o Evento 7º Encontro de Poesia e Mercadinho da Aldeia em S. Bartolomeu de Via Glória (Justificou-se o aluguer da referida tenda devido às condições meteorológicas adversas para este dia)
212603221 - Sergio Conceição	Animação Musical- Encontro de Poesia	17/04/2025	300,00€	300,00€			300,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	300,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Animação Musical- Encontro de Poesia
219671141 - Restaurante Algarve	Refeições- Dia da Mulher	22/04/2025	354,00€	354,00€			354,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	354,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Refeições- Dia da Mulher
219671141 - Restaurante Algarve	Refeições	22/04/2025	95,00€	108,00€			108,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	108,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Refeições
500829993 - Pingo Doce	Comemorações do 25 de Abril	22/04/2025	367,14€	409,46€			409,46€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	409,46€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Comemorações do 25 de Abril
500829993 - Pingo Doce	Refeições	22/04/2025	99,89€	113,17€			113,17€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	113,17€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Refeições
503340855 - Lidl & Companhia	Encontro de Poesia em S. Bartolomeu de Via Glória	23/04/2025	81,19€	93,07€			93,07€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	93,07€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Encontro de Poesia em S. Bartolomeu de Via Glória
503451423 - Raposo & Lúcia	Comemorações do 25 de abril	23/04/2025	41,60€	41,60€			41,60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	41,60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Comemorações do 25 de abril
1023204505 - Jose da Paz Bernardino	Gasolina	23/04/2025	250,00€	250,00€			250,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	250,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Gasolina
	Porta em alumínio	23/04/2025	307,50€	307,50€			307,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	307,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Porta em alumínio

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

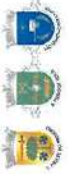
510839916

Rua do Moinho, 8

7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Situação dos Contratos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s e erros e omissões	Outros trabalhos incluídos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s e erros e omissões	Outros trabalhos incluídos a menos			
507857542 - Goldenergy	Consumo electricidade	24/04/2025	5,89€	5,89€			5,89€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	5,89€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Consumo electricidade		
208040749 - Electrosolar Marinhengo	Inspeção de quadro eléctrico	24/04/2025	73,50€	73,50€			73,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	73,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Inspeção de quadro eléctrico		
235138610 - Tiago Gonçalves Catarino	Serviço de música- Comemorações do 25 de abril	24/04/2025	320,00€	320,00€			240,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	240,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviço de música- Comemorações do 25 de abril		
500829953 - Pingo Doce	Diversos géneros alimentares- Comemorações do 25 de abril	24/04/2025	329,14€	359,75€			359,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	359,75€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos géneros alimentares- Comemorações do 25 de abril		
503340855 - Lidl & Companhia	Diversos- Comemorações do 25 de abril	24/04/2025	26,97€	32,69€			32,69€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	32,69€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos- Comemorações do 25 de abril		
510574435 - Adig, Lda.	Reparação de esquentador	30/04/2025	82,93€	102,00€			102,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	102,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Reparação de esquentador		
513641599 - Moto Mériola- José Ferrnacio Miguel Filhais, Lda	Reparação de roçadoras	30/04/2025	208,86€	256,90€			256,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	256,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Reparação de roçadoras		
502044403 - Linografis - Artes Graficas, Lda.	Serviços de impressão grafica de boletim informativo	30/04/2025	569,30€	700,24€			700,24€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	700,24€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de impressão grafica de boletim informativo		
253471854 - Gabriel Tomás Guerreiro	Sessão ensaio do grupo coral	30/04/2025	200,00€	200,00€			200,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	200,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Sessão ensaio do grupo coral		
516049461 - Planície Tranquila, Lda	Refeições	30/04/2025	26,49€	30,20€			30,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	30,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Refeições		
245624406 - Jorge Miguel Santos Guerreiro-Centro Recreativo e Cultural S. Bartolomeu de Via Glória	Aquisição de Bebidas	06/05/2025	160,00€	160,00€			160,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	160,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Aquisição de Bebidas		
500792887 - Imprensa Nacional Casa da Moeda	Publicação de ato	07/05/2025	33,22€	40,86€			40,86€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	40,86€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Publicação de ato		
507306333 - Arminua - Produtos Químicos	Herbicida	08/05/2025	292,00€	309,52€			309,52€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	309,52€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Herbicida		
500960046 - Caixa Geral de Depósitos, S.A	Requisição de cheques	09/05/2025	52,50€	52,50€			52,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	52,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Requisição de cheques		
500075280 - Cooperativa Agrícola do Gaardiana - Mériola	Sapatos/ botas	12/05/2025	167,07€	205,50€			205,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	205,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Sapatos/ botas		
503821888 - Euroc Martins Mendes Herdeiros, Lda.	Gasolina	13/05/2025	63,03€	63,03€			63,03€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	63,03€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Gasolina		
503821888 - Euroc Martins Mendes Herdeiros, Lda.	Óleo	13/05/2025	12,20€	15,00€			15,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	15,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Óleo		



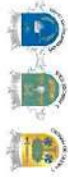
**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Situação dos Contratos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos a mais	Revisão dos preços	Trabalhos de suprimento e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos			
518711625 - N.J Costa, Unipessoal Lda.	Limpeza das faixas de gestão de combustíveis nas bormas das estradas da União de Freguesias	14/05/2025	3.820,00€	4.698,60€			4.698,60€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Limpeza das faixas de gestão de combustíveis nas bormas das estradas da União de Freguesias	
510521604 - Diexra- Inspeções Portugal, S.a.	Inspeção periódica de viatura	16/05/2025	29,79€	36,64€			36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Inspeção periódica de viatura	
510526435 - Adig. Lda.	Gás	19/05/2025	201,63€	248,00€			248,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Gás	
502604999 - Luualta	Execução de ramal de electricidade	20/05/2025	385,00€	473,55€			473,55€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Execução de ramal de electricidade	
503451423 - Raposo & Luzia	Gasolina	20/05/2025	61,00€	61,00€			61,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Gasolina	
503039640 - Jela Obs. Lda	Pagamento assinatura de jornal	23/05/2025	20,00€	20,00€			20,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Pagamento assinatura de jornal	
205211453 - Heliodor dos Reis Domingues Gonçalves	Serviços musicais	26/05/2025	275,00€	275,00€			275,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços musicais	
503340255 - Lidl & Companhia	Biscostos e outros	28/05/2025	30,10€	37,02€			37,02€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Biscostos e outros	
181103158 - José Carlos Raposo R. Calorico Palma	Garrafas de vinho	29/05/2025	186,00€	210,18€			210,18€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Garrafas de vinho	
258470854 - Gabriel Tomás Guerreiro	Serviços prestados	30/05/2025	162,60€	200,00€			200,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços prestados	
126819742 - Maria Glória Lopes	Fornecimento de 170 refeições preparadas para o 9.º Encontro de Reformadas da União de Freguesias	30/05/2025	3.040,65€	3.740,00€			3.740,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Fornecimento de 170 refeições preparadas para o 9.º Encontro de Reformadas da União de Freguesias	
743175298 - Herança de Maria Gabriela Almeida - Cabeça de Casal da	Adquirição de 2 arranjos de Flores para a cerimónia de Inauguração do Lar de São Miguel do Pinheiro	30/05/2025	40,65€	50,00€			50,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Adquirição de 2 arranjos de Flores para a cerimónia de Inauguração do Lar de São Miguel do Pinheiro	
502700024 - Brca - Concessão Rodoviária, S.A.	Portagens	02/06/2025	13,58€	16,70€			16,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Portagens	
505157660 - Hipograta Victoria	Carrações	03/06/2025	80,00€	98,40€			98,40€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Carrações	
503103918 - EXTINRESCO	Manutenção de extintores	03/06/2025	101,60€	124,97€			124,97€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Manutenção de extintores	
503451403 - Raposo & Luzia	Cabimento N°46	05/06/2025	40,00€	40,00€			40,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Cabimento N°46	
500829593 - Frango Assado	Frango assado	06/06/2025	66,48€	75,12€			75,12€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Frango assado	
1003404018 - A Publicidade	T-shirts	09/06/2025	370,00€	455,10€			455,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	T-shirts	
500237841 - Sociedade Portuguesa de Autores	Licenciamento para baile	11/06/2025	81,00€	81,00€			81,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Licenciamento para baile	
502127856 - Ponte Viva	Garrafas de água	16/06/2025	73,92€	83,53€			83,53€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Garrafas de água	



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Situação dos Contratos**

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos e trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos e trabalhos a menos			
244001693 - Jorge Vitória Paulino	Pintura de edifícios	16/06/2025	4.800,00€	5.904,00€			25/09/2025	5.904,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	5.904,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Pintura de edifícios	
503103918 - EXTINIECO	Aquisição de extintores	16/06/2025	144,81€	178,12€			03/07/2025	178,12€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	178,12€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Aquisição de extintores	
0 - Badoça Safari Park	Bilhetes de entrada no Badoça Safari Park	17/06/2025	380,80€	380,80€			30/06/2025	380,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	380,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Bilhetes de entrada no Badoça Safari Park	
503340855 - Liv & Companhia	Produtos de limpeza	17/06/2025	38,98€	47,95€			17/06/2025	47,95€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	47,95€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Produtos de limpeza	
500257841 - Sociedade Portuguesa de Autores	Licenciamento para as actividades recreativas a levar a efeito na Feira de S. Pedro e Encontro de Moirais em S. Pedro de Solís	18/06/2025	243,00€	243,00€			20/06/2025	243,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	243,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Licenciamento para as actividades recreativas a levar a efeito na Feira de S. Pedro e Encontro de Moirais em S. Pedro de Solís	
50885730 - Luis Loução Unipessoal, Lda	Uma artista de rádio e TV para um espectáculo de animação cultural na Feira de S. Pedro e Encontro de Moirais em S. Pedro de Solís	18/06/2025	3.500,00€	4.305,00€			03/07/2025	4.305,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	4.305,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Uma artista de rádio e TV para um espectáculo de animação cultural na Feira de S. Pedro e Encontro de Moirais em S. Pedro de Solís	
225469014 - Flavio Vargas da Paz - BANDA VERSÁTIL	Serviços de animação musical - Bailo de Mestre a levar a efeito na Feira de S. Pedro e Encontro de Moirais em S. Pedro de Solís	18/06/2025	850,00€	850,00€			09/07/2025	850,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	850,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de animação musical - Bailo de Mestre a levar a efeito na Feira de S. Pedro e Encontro de Moirais em S. Pedro de Solís	
959599999 - Filipe Miguel Lino Romão	Serviços de animação musical com acordeão tradicional para o desfile de moirais e levar a efeito na Feira de S. Pedro e Encontro de Moirais em S. Pedro de Solís	18/06/2025	250,00€	250,00€			21/07/2025	187,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	187,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de animação musical com acordeão tradicional para o desfile de moirais e levar a efeito na Feira de S. Pedro e Encontro de Moirais em S. Pedro de Solís	

Situação dos Contratos  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moimho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro



Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas				Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos					
186886322 - Luis Miguel Mestre Pedro	Serviços de Mecânica de máquinas pesadas para o Dumpster e Retroscavadora da União de Freguesias (Reparações e colocação de vidros.	20/06/2025	665,46€	818,52€			766,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	766,20€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de Mecânica de máquinas pesadas para o Dumpster e Retroscavadora da União de Freguesias (Reparações e colocação de vidros.				
500075280 - Cooperativa Agrícola do Gaudiano - Mértola	Diversos materiais	20/06/2025	23,30€	28,66€			28,66€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	28,66€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos materiais				
502790024 - Balsa - Concessão Rodoviária, S.A.	Portagens	20/06/2025	4,96€	6,10€			6,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	6,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Portagens				
506848558 - Leroy Merlin	Tendas	20/06/2025	380,34€	464,90€			464,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	464,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Tendas				
502030712 - Makro	Toalhetos	20/06/2025	43,94€	54,05€			54,05€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	54,05€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Toalhetos				
502030712 - Makro	Diversos	20/06/2025	112,51€	138,29€			138,29€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	138,29€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos				
504278835 - Rádio Mértola, Lda.	Publicidade - Feira de S. Pedro	25/06/2025	124,80€	153,51€			153,50€	0,00€	0,00€	0,00€	-0,01€	153,50€	0,00€	0,00€	0,00€	-0,01€	Publicidade - Feira de S. Pedro				
500829993 - Pingo Doce	Produtos alimentares diversos	25/06/2025	180,37€	205,65€			205,65€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	205,65€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Produtos alimentares diversos				
261 600125 - China Shopping	Diversos	25/06/2025	10,15€	12,49€			12,49€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	12,49€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos				
513641500 - Mctra Mértola- José Fernando Miguel Filhas, Lda	Reparação de roçadoras	26/06/2025	66,67€	82,00€			82,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	82,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Reparação de roçadoras				
500954828 - Casa do Povo do Arenal	Atuação de sancho folclórico	26/06/2025	400,00€	400,00€			400,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	400,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Atuação de sancho folclórico				
503340855 - Lidl & Companhia	Géneros alimentares	26/06/2025	87,37€	92,69€			92,69€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	92,69€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Géneros alimentares				
500829993 - Pingo Doce	Garrafas de água	27/06/2025	25,06€	28,32€			28,32€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	28,32€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Garrafas de água				
500829993 - Pingo Doce	Géneros alimentares diversos	27/06/2025	75,39€	82,90€			82,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	82,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Géneros alimentares diversos				
500829993 - Pingo Doce	Géneros alimentares	27/06/2025	110,88€	117,53€			117,53€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	117,53€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Géneros alimentares				
506157660 - Tipografia Vitoria	Carimbos	30/06/2025	330,00€	405,90€			405,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	405,90€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Carimbos				
253470854 - Gabriela Tomas Guerreiro	Prestação de serviços-Ensaldo do Grupo Canteleiras do Vascão	01/07/2025	162,60€	200,00€			200,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	200,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Prestação de serviços-Ensaldo do Grupo Canteleiras do Vascão				
501725717 - M-Comércio de Equipamento e Serviços, Lda	Aquisição resmas de papel A4	02/07/2025	197,40€	242,80€			242,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	242,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Aquisição resmas de papel A4				



**Situação dos Contratos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro



Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações				
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Visto do Tribunal de Contas	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos os trabalhos a menos	Trabalhos normais		Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos os trabalhos a menos
50131835 - Costa, Esperança, Dias & João Lda	Compra de pão	02/07/2025	50,76€	53,81€		04/07/2025	53,81€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Compra de pão
500257841 - Sociedade Portuguesa de Autores	Licenciamento para bailes - Festa em Bóvilos	03/07/2025	162,00€	162,00€		04/07/2025	162,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Licenciamento para bailes - Festa em Bóvilos
510621684 - Dek-a- Inspetores Portugali, S.º	Inspecção periódica veiculo 30-20-17 Equipamentos	09/07/2025	29,79€	36,64€		10/07/2025	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Inspecção periódica veiculo 30-20-17 Equipamentos
500075280 - Cooperativa para pouco do Agricultor de S. Sebastião dos Carros	Para pouco do Agricultor de S. Sebastião dos Carros	09/07/2025	39,70€	48,83€		16/07/2025	48,83€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Para pouco do Agricultor de S. Sebastião dos Carros
121105695 - Armando Luz	Porta e janelas	11/07/2025	2.280,00€	2.779,80€		30/07/2025	2.779,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Porta e janelas
503803235 - Moinho do Moinho Novo Soc. Agro Turística, Lda.	Alojamentos	11/07/2025	358,49€	380,00€		12/08/2025	380,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Alojamentos
235139610 - Tiago Catarino	Serviços musicais - Festa Monte Santana	14/07/2025	300,00€	300,00€		29/08/2025	225,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços musicais - Festa Monte Santana
506157660 - Tipografia Vitória	Cartazes - Feira do Ciclo do Pão	14/07/2025	70,00€	86,10€		21/07/2025	86,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Cartazes - Feira do Ciclo do Pão
500792887 - Imprensa Nacional Casa da Moeda	Publicação de ato	15/07/2025	33,22€	40,86€		18/07/2025	40,86€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Publicação de ato
516504886 - Luis Nascimento Rosa, Unipessoal Lda	Gás	16/07/2025	113,82€	140,00€		30/09/2025	140,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Gás
503340855 - Lidl & Companhia	Produtos de limpeza e higiene	17/07/2025	32,59€	40,09€		17/07/2025	40,09€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Produtos de limpeza e higiene
500257841 - Sociedade Portuguesa de Autores	Licenciamento de bailes	18/07/2025	243,00€	243,00€		18/07/2025	243,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Licenciamento de bailes
185369871 - António Manuel Mestre	Serviços publicidade- Feira Ciclo do Pão	21/07/2025	120,00€	120,00€		12/08/2025	120,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços publicidade- Feira Ciclo do Pão
515416681 - Neosinal, Lda.	Equipamentos - Placas de identificação e sinalização de localidades para a União de Freguesias	24/07/2025	637,77€	784,44€		12/08/2025	784,44€	0,00€	0,00€	0,00€	-0,02€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	-0,02€	Equipamentos - Placas de identificação e sinalização de localidades para a União de Freguesias
218568266 - Silvino Campos	Serviço de músico	28/07/2025	400,00€	400,00€		04/08/2025	400,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviço de músico



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Situação dos Contratos  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo		Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e omissões	Outros trabalhos incluídos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e omissões	Outros trabalhos incluídos a menos		
503279765 - Câmara Municipal de Mertola	Serviços de Aluguer de Autocarro para transportar os reformados da União de Freguesias para o Encontro de Reformados em São Miguel do Pinheiro.	30/07/2025	146,00€	154,82€			154,82€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	154,82€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de Aluguer de Autocarro para transportar os reformados da União de Freguesias para o Encontro de Reformados em São Miguel do Pinheiro.	
181654300 - Paulo Pereira	50 garrafas de alumínio para água (400ml)	30/07/2025	135,00€	166,05€			166,05€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	166,05€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	50 garrafas de alumínio para água (400ml)	
50929506 - Casa do povo de Concelho de Faro	Serviços de Animação com o Rancho Folclórico na Feira do Círculo do Pão em S. Miguel do Pinheiro	30/07/2025	350,00€	350,00€			350,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	350,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de Animação com o Rancho Folclórico na Feira do Círculo do Pão em S. Miguel do Pinheiro	
19122993 - BITOLA de Mariana Rosa Costa Guerreiro Carvalho	Tecido e artigos de costura para fardamento do Grupo "As Cardeiras do Vasco"	30/07/2025	303,03€	372,73€			372,73€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	372,73€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Tecido e artigos de costura para fardamento do Grupo "As Cardeiras do Vasco"	
509887241 - Virgílio Diogo & Campos Paderna, Lda	Aquisição de pães e pastossecos para a festa de final de ano letivo da Escola Básica de S. Miguel do Pinheiro e para a Feira de S. Pedro e Encontro de Moitrais.	30/07/2025	37,20€	39,43€			39,43€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	39,43€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Aquisição de pães e pastossecos para a festa de final de ano letivo da Escola Básica de S. Miguel do Pinheiro e para a Feira de S. Pedro e Encontro de Moitrais.	
253470854 - Gabriel Tomas Guerreiro	3 sacos de cante para o Grupo Coral da União de Freguesias "As Cardeiras do Vasco"	31/07/2025	121,95€	150,00€			150,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	150,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	3 sacos de cante para o Grupo Coral da União de Freguesias "As Cardeiras do Vasco"	



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Situação dos Contratos  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos no período						Pagamentos acumulados			Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento	Trabalhos de suprimento incluindo os erros e omissões	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento	Trabalhos de suprimento incluindo os erros e omissões	Outros trabalhos	
262994500 - Manuel João Marques Guerreiro da Silva	Serviços de Animação Musical para a realização do Baile na Feira do Ciclo do Pão em São Miguel do Pinheiro	31/07/2025	650,00€	650,00€			650,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de Animação Musical para a realização do Baile na Feira do Ciclo do Pão em São Miguel do Pinheiro
500257841 - Sociedade Portuguesa de Autores	Serviços de Licenciamento da Sociedade Portuguesa de Autores para os artistas que vão atuar na Feira e Festa de S. Miguel do Pinheiro	04/08/2025	405,00€	405,00€			405,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de Licenciamento da Sociedade Portuguesa de Autores para os artistas que vão atuar na Feira e Festa de S. Miguel do Pinheiro
507857542 - Goldenergy	Consumo de Energia - Feira de São Pedro, em S. Pedro de Solís	04/08/2025	96,68€	118,92€			118,92€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Energia - Feira de São Pedro, em S. Pedro de Solís
508486203 - WLM-Fernando Lampreia	Bebidas para o lanche dos artistas na Feira do Ciclo do Pão, em S. Miguel do Pinheiro	05/08/2025	99,71€	115,63€			115,63€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Bebidas para o lanche dos artistas na Feira do Ciclo do Pão, em S. Miguel do Pinheiro
504278835 - Rádio Mértola, Lda.	Publicidade do programa da Feira do Ciclo do Pão, em S. Miguel do Pinheiro na Rádio Mértola (10 spots Diários)	05/08/2025	124,80€	153,50€			153,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Publicidade do programa da Feira do Ciclo do Pão, em S. Miguel do Pinheiro na Rádio Mértola (10 spots Diários)
503388254 - Ack, Unipessoal, Lda.	Placa em PVC com as dimensões de 30x40cm para o espaço museológico "A casa do Moral", em S. Pedro de Solís	05/08/2025	70,00€	86,10€			86,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Placa em PVC com as dimensões de 30x40cm para o espaço museológico "A casa do Moral", em S. Pedro de Solís
500075280 - Cooperativa Agrícola do Gaudiana - Mértola	2 sacos de trigo para moagem no moinho de Vento de S. Miguel do Pinheiro, integrado nas atividades do Ciclo do Pão a levar a efeito na Feira	05/08/2025	19,69€	19,69€			19,69€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2 sacos de trigo para moagem no moinho de Vento de S. Miguel do Pinheiro, integrado nas atividades do Ciclo do Pão a levar a efeito na Feira

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Situação dos Contratos  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período							Pagamentos acumulados			Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	
500792897 - Imprensa Nacional Casa da Moeda	Serviços de Publicação no Diário da República, referente ao Procedimento Concursal de Serviços Gerais	05/08/2025	23.72€	29.18€			29,18€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	29,18€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de Publicação no Diário da República, referente ao Procedimento Concursal de Serviços Gerais
178080837 - Luis Maria Palma Rodrigues	90m2 de rede sombra para o palco de eventos da União de Freguesias.	05/08/2025	51,22€	63,00€			63,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	63,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de Publicação no Diário da República, referente ao Procedimento Concursal de Serviços Gerais
500075280 - Cooperativa Agrícola do Gaudiana - Mértola	Aquisição de compressor de 24l e resguardado impermeável de 48cm para o armazém geral	06/08/2025	128,00€	158,67€			158,67€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	158,67€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Aquisição de compressor de 24l e resguardado impermeável de 48cm para o armazém geral
500829993 - Pingo Doce	Produtos não confeccionados para as atividades (Caminhada e lanche dos artistas) integrados na Feira do Ciclo do Pão, em S. Miguel do Pinheiro	07/08/2025	295,27€	324,14€			324,14€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	324,14€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Produtos não confeccionados para as atividades (Caminhada e lanche dos artistas) integrados na Feira do Ciclo do Pão, em S. Miguel do Pinheiro
262576961 - Neuzia Isabel Carvalho Guerreiro	Serviços de animação musical - Festa de S. Miguel do Pinheiro	08/08/2025	400,00€	400,00€			400,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	400,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de animação musical - Festa de S. Miguel do Pinheiro
503340855 - Lidl & Companhia	Produtos Não Confeccionados para o jantar dos artistas, técnicos e pessoal de apoio a realização da Feira do Ciclo do Pão	08/08/2025	27,96€	31,34€			31,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	31,34€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Produtos Não Confeccionados para o jantar dos artistas, técnicos e pessoal de apoio a realização da Feira do Ciclo do Pão
503630330 - Worten	Aquisição de friteira para a cozinha do Armazém Geral da União de Freguesias para as diversas atividades da UF	09/08/2025	65,03€	79,99€			79,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	79,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Aquisição de friteira para a cozinha do Armazém Geral da União de Freguesias para as diversas atividades da UF



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moimho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Situação dos Contratos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato				Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações					
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento	Trabalhos de suprimento	Trabalhos a mais		Revisão dos preços	Trabalhos de suprimento	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos
500829993 - Pingo Doce	Produtos Não Confeccionados para o jantar dos amigos (Grupos Corais e Bancho Polidórico) que atuam na Feira do Cido do Pão	09/08/2025	91,19€	103,71€		09/08/2025	103,71€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Produtos Não Confeccionados para o jantar dos amigos (Grupos Corais e Bancho Polidórico) que atuam na Feira do Cido do Pão
516780280 - P & E Martins- Elettrosolar Etracx Lda.	Instalação Eléctrica na antiga escola primária de São Pedro de Sólis	13/08/2025	2.304,60€	2.834,66€		27/08/2025	2.834,66€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Instalação Eléctrica na antiga escola primária de São Pedro de Sólis
507857547 - Gold Energy	Consumo de Energia - Feira de do Cido do Pão - S. Miguel do Pinheiro	13/08/2025	71,25€	87,64€		22/08/2025	87,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Consumo de Energia - Feira de do Cido do Pão - S. Miguel do Pinheiro
299208052 - Nathalia Paulino Martins Jilão	Serviços de pintura Casas Mortuárias de Monte Falho e Roncão	22/08/2025	4.900,00€	4.900,00€		02/09/2025	4.900,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de pintura Casas Mortuárias de Monte Falho e Roncão
219105391 - Valter Neves dos Reis	Serviço de músico	22/08/2025	350,00€	350,00€		27/08/2025	350,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviço de músico
253470854 - Gabriel Tomás Guerreiro	Sessões de cante alentejano para o Grupo "As Cancioneiras do Vascão"	01/09/2025	162,60€	200,00€		02/09/2025	200,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Sessões de cante alentejano para o Grupo "As Cancioneiras do Vascão"
222843640 - ML Peças	Outros bens para o Armazém Geral (Maturas) da UF - Filtro de Ar, Líquido AdBlue e Óleo Dada TL	03/09/2025	25,41€	31,25€		03/09/2025	31,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Outros bens para o Armazém Geral (Maturas) da UF - Filtro de Ar, Líquido AdBlue e Óleo Dada TL
504783890 - Bricomarché	Equipamentos para o Armazém Geral da União de Freguesias	03/09/2025	63,34€	77,91€		03/09/2025	77,91€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Equipamentos para o Armazém Geral da União de Freguesias
504783890 - Bricomarché	Produtos e utensílios de limpeza e higiene para os edifícios públicos da União de Freguesias	03/09/2025	74,02€	91,04€		03/09/2025	91,04€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Produtos e utensílios de limpeza e higiene para os edifícios públicos da União de Freguesias
516882260 - Bruno Viciosa, Unipessoal, Lda.	Fio de nylon Vortex	09/09/2025	55,29€	68,01€		15/09/2025	68,01€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Fio de nylon Vortex

 Situação dos Contratos  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro



Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações	
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos em trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e de erros e omissões	Outros trabalhos incluídos em trabalhos a menos				
506020681 - C Popo Novo, Lda.	Bolo	09/09/2025	61,95€	70,00€			70,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	70,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Bolo
	Entradas na Adrega Cooperativa da Vidigueira integrada em Passelo Intergeracional da União de Freguesias																			Cooperativa da Vidigueira integrada em Passelo Intergeracional da União de Freguesias
500008191 - Adega Cooperativa Vidigueira, Cuba e Alito, C.R.L.		12/09/2025	628,05€	772,50€			772,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	772,50€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
	Aluguer de autocarros e carrinha para transporte dos participantes no Passelo Intergeracional da União de Freguesias																			Aluguer de autocarros e carrinha para transporte dos participantes no Passelo Intergeracional da União de Freguesias
503279765 - Câmara Municipal de Mértola		12/09/2025	394,35€	485,06€			485,06€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	485,06€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
	Aluguer de autocarro para transporte de participantes no Passelo Intergeracional da União de Freguesias																			Aluguer de autocarro para transporte de participantes no Passelo Intergeracional da União de Freguesias
507309723 - Autocarros Estrela do Alentejo		12/09/2025	569,11€	700,00€			700,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	700,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
	Aluguer de autocarro para transporte de participantes no Passelo Intergeracional da União de Freguesias																			Aluguer de autocarro para transporte de participantes no Passelo Intergeracional da União de Freguesias
235139610 - Tiago Catarino		12/09/2025	340,00€	340,00€			340,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	340,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
	Serviços de animação musical inseridos no Passelo Intergeracional da União de Freguesias																			Serviços de animação musical inseridos no Passelo Intergeracional da União de Freguesias
510621694 - Dekra - Inspeções Portugal, S.a.		12/09/2025	29,79€	36,64€			36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Inspeção periódica da viatura 73-47 FR Refeições
	Inspeção periódica da viatura 73-47 FR Refeições																			Inspeção periódica da viatura 73-47 FR Refeições
509282873 - Cebeiro Medieval, Lda		12/09/2025	2.561,44€	2.978,12€			2.978,12€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2.978,12€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Participantes no Passelo Intergeracional da União de Freguesias
	Participantes no Passelo Intergeracional da União de Freguesias																			Participantes no Passelo Intergeracional da União de Freguesias
518711625 - NJ Costa, Unipessoal Lda.		15/09/2025	1.000,00€	1.230,00€			1.230,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.230,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de máquina de perfuração - Verificação de espaço
	Serviços de máquina de perfuração - Verificação de espaço																			Serviços de máquina de perfuração - Verificação de espaço



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moimho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Situação dos Contratos  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Objecto	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
		Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento com erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento com erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos				
500075280 - Cooperativa Agrícola do Gaudiana - Mértola	Diversos para armazém	16/09/2025	67,56€	82,31€			22/09/2025	82,31€	0,00€	0,00€	0,00€	82,31€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos para armazém			
507857542 - Goldenergy	Electricidade	19/09/2025	91,79€	112,42€			19/09/2025	112,42€	0,00€	0,00€	0,00€	112,42€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Electricidade			
503388254 - Ask Unipessoal, Lda.	Placa de identificação-Sala de eventos	19/09/2025	85,00€	104,55€			25/09/2025	104,55€	0,00€	0,00€	0,00€	104,55€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Placa de identificação-Sala de eventos			
500077508 - Cfc-Correios de Portugal, S.a.	Selos	23/09/2025	368,13€	368,13€			25/09/2025	368,13€	0,00€	0,00€	0,00€	368,13€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Selos			
500792887 - Imprensa Nacional Casa da Moeda	Publicação no Diário da República	24/09/2025	23,72€	29,18€			25/09/2025	29,18€	0,00€	0,00€	0,00€	29,18€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Publicação no Diário da República			
507857542 - Goldenergy	Electricidade	25/09/2025	82,81€	101,86€			26/09/2025	101,86€	0,00€	0,00€	0,00€	101,86€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Electricidade			
503044639 - Papelaria,PT	Material de secretaria	25/09/2025	110,78€	136,26€			03/10/2025	136,26€	0,00€	0,00€	0,00€	136,26€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Material de secretaria			
503264806 - Deladista Soluções Informáticas Lda	Licença Anual Microsoft Office 365 Empresas - para os serviços da União de Freguesias	29/09/2025	135,00€	166,05€			07/10/2025	166,05€	0,00€	0,00€	0,00€	166,05€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Licença Anual Microsoft Office 365 Empresas - para os serviços da União de Freguesias			
503264806 - Deladista Soluções Informáticas Lda	Licença Software Bitdefender Total Security-S	29/09/2025	45,00€	55,35€			07/10/2025	55,35€	0,00€	0,00€	0,00€	55,35€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Licença Software Bitdefender Total Security-S			
503340855 - Lidl & Companhia	Produtos de limpeza	29/09/2025	91,91€	113,05€			29/09/2025	113,05€	0,00€	0,00€	0,00€	113,05€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Produtos de limpeza			
503340855 - Lidl & Companhia	Bebidas diversas	29/09/2025	116,60€	140,33€			29/09/2025	140,33€	0,00€	0,00€	0,00€	140,33€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Bebidas diversas			
500075280 - Cooperativa Agrícola do Gaudiana - Mértola	Diversos materiais para armazém	29/09/2025	87,56€	107,70€			30/09/2025	107,70€	0,00€	0,00€	0,00€	107,70€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos materiais para armazém			
502127855 - Fonte Viva	Garrafas de água	30/09/2025	92,79€	104,85€			29/10/2025	104,85€	0,00€	1,12€	0,00€	104,85€	0,00€	1,12€	0,00€	0,00€	Garrafas de água			
505751216 - Cripintaria Laureano, Lda	Substituição de vara no Moimho de Vento de S. Miguel do Pinheiro	07/10/2025	759,00€	933,57€			31/10/2025	933,57€	0,00€	0,00€	0,00€	933,57€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Substituição de vara no Moimho de Vento de S. Miguel do Pinheiro			
513641599 - Moto Mécânica José Fernando Miguel Filhas, Lda	Reparação de Fogadros	10/10/2025	151,30€	186,10€			31/10/2025	186,10€	0,00€	0,00€	0,00€	186,10€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Reparação de Fogadros			
500075280 - Cooperativa Agrícola do Gaudiana - Mértola	Calçado e massa de lubrificação	03/11/2025	66,50€	81,80€			06/11/2025	81,80€	0,00€	0,00€	0,00€	81,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Calçado e massa de lubrificação			
516854151 - Peariscul Unipessoal, Lda.	Agendas	03/11/2025	14,51€	17,85€			04/11/2025	17,85€	0,00€	0,00€	0,00€	17,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Agendas			
253470854 - Gabriel Tomás Guerreiro	Sessões de cante alentejano	03/11/2025	81,30€	100,00€			06/11/2025	100,00€	0,00€	0,00€	0,00€	100,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Sessões de cante alentejano			
980265355 - Nacional Produtos Promocionais, Lda.	Sacos em pano	05/11/2025	179,99€	221,39€			09/12/2025	221,39€	0,00€	0,00€	0,00€	221,39€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Sacos em pano			

Situação dos Contratos  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Contrato

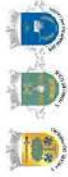
Visto do Tribunal de Contas

Pagamentos no período

Pagamentos acumulados

Entidade	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Data do primeiro pagamento
175504466 - Casa Cravinho	Linguagens- Comemorações do S. Martinho.	05/11/2025	345,18€	424,57€			12/12/2025
503340855 - Lidl & Companhia	Bebidas- Comemorações do Dia de S. Martinho	06/11/2025	45,78€	55,85€			06/11/2025
510621694 - Diekra- Inspirações Portugal, S.a.	Inspeção periódica-Veículo 00-SD-44	06/11/2025	29,79€	36,64€			07/11/2025
235139610 - Tiago Catarino	Serviços de animação musical em convívio	06/11/2025	340,00€	340,00€			12/12/2025
502350512 - Balchior, Lda	Castanhas- Comemorações do S. Martinho	07/11/2025	343,00€	363,58€			11/11/2025
504499211 - Intermarché	Diversos- Comemorações do S. Martinho	07/11/2025	8,93€	10,80€			07/11/2025
201192055 - José Manuel do Carmo Gonçalves	Animação musical	11/11/2025	200,00€	200,00€			19/11/2025
509980422 - Brazy, S.A.	Cartões de Natal	17/11/2025	21,05€	25,89€			19/11/2025
508554128 - Maria C. Serra - Fardas e Têxteis Lar, Lda	Fardas	19/11/2025	276,00€	339,48€			16/09/2025
503388254 - Acti. Unipessoal, Lda.	2 placas de informação para o pavilhão multúscos da União de Freguesias	24/11/2025	185,00€	227,55€			22/12/2025
309493036 - Hoyart - Pulcrinet srl	1 presépio com 11 peças com cerca de 60cm cada, em resina de alta qualidade com detalhes pintados e tecidos aplicados.	28/11/2025	1.041,59€	1.281,15€			03/12/2025
253470854 - Gabriel Tomás Guerreiro	Prestação de serviços- Enalão do Grupo Candioneiras	03/12/2025	121,95€	150,00€			12/12/2025
Raposo R. Catarino Palma	Vinho	03/12/2025	217,00€	245,21€			22/12/2025
225448416 - Tiago Pilotas Neves	Prestação de serviços- Sessão fotográfica	04/12/2025	150,00€	150,00€			01/01/2026
509414346 - Mariana Flor do Rosmaninho Unipessoal, Lda.	Mel	04/12/2025	119,00€	126,14€			22/12/2025

								Pagamentos no período				Pagamentos acumulados				Observações		
								Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento s de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Observações
								424,57€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	424,57€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Linguagens- Comemorações do S. Martinho
								55,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	55,85€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Bebidas- Comemorações do Dia de S. Martinho
								36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	36,64€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Inspeção periódica-Veículo 00-SD-44
								255,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	255,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de animação musical em convívio
								363,58€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	363,58€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Castanhas- Comemorações do S. Martinho
								10,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	10,80€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos- Comemorações do S. Martinho
								200,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	200,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Animação musical
								25,89€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	25,89€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Cartões de Natal
								0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Fardas
								227,55€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	227,55€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	2 placas de informação para o pavilhão multúscos da União de Freguesias
								1.281,15€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1.281,15€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1 presépio com 11 peças com cerca de 60cm cada, em resina de alta qualidade com detalhes pintados e tecidos aplicados.
								150,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	150,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Prestação de serviços- Enalão do Grupo Candioneiras
								245,21€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	245,21€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Vinho
								0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Prestação de serviços- Sessão fotográfica
								126,14€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	126,14€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Mel



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

**510839916**

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Situação dos Contratos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Objecto	Contrato			Visto do Tribunal de Contas			Pagamentos no período						Pagamentos acumulados	Observações		
		Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços			Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões
508554128 - Maria C. Serra - Fardas e Textéis Lda, Lda	Emblemas bordados Gasóleo	04/12/2025	93,00€	114,39€				16/03/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Emblemas bordados
501389438 - Faltos, Correia & Lempireira, LDA	Filtros de óleo e Gasóleo	05/12/2025	49,81€	61,27€				12/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Filtros de óleo e Gasóleo
507854551 - Espaço Casa	Decoração de natal	05/12/2025	28,45€	34,99€				09/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Decoração de natal
503003808 - Auchan Faro	Diversos produtos não confeccionados	05/12/2025	487,79€	599,99€				09/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos produtos não confeccionados
503003808 - Auchan Faro	Refeições	05/12/2025	9,92€	11,67€				09/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Refeições
503727954 - Restaurante Snack- Bar "O Timol"	Refeições	05/12/2025	158,73€	180,55€				09/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Refeições
503003808 - Auchan Faro	Brinquedos- Presenças de natal	05/12/2025	631,85€	774,74€				09/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Brinquedos- Presenças de natal
503003808 - Auchan Faro	Decorações de natal	05/12/2025	169,47€	208,45€				09/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Decorações de natal
270156020 - BRICODECOR	Diversos artigos- Festa de Natal	10/12/2025	38,83€	47,76€				10/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos artigos- Festa de Natal
261600125 - China Shopping	Diversos artigos- Festa de Natal	10/12/2025	40,54€	49,86€				10/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos artigos- Festa de Natal
502127855 - Fonte Viva	Garralhões de água	12/12/2025	52,26€	55,40€				30/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Garralhões de água
510621694 - Dekra- Inspeções Portugal, S. a.	Inspeção Periódica Rodoviária para a viatura do União de Freguesias, marca Nissan com a matrícula 06-NL-83	12/12/2025	29,79€	36,64€				12/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Inspeção Periódica Rodoviária para a viatura do União de Freguesias, marca Nissan com a matrícula 06-NL-83
204827280 - Carros Mestre	Produtos não confeccionados para o lanche da Festa de Natal das Crianças e Escolas da União de Freguesias	12/12/2025	61,79€	76,00€				17/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Produtos não confeccionados para o lanche da Festa de Natal das Crianças e Escolas da União de Freguesias
503340855 - Lidl & Companhia		15/12/2025	202,68€	249,30€				15/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	
507321189 - Radio Algarve Stars, Lda	Serviços radiofónicos	16/12/2025	124,80€	153,50€				30/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Produtos não confeccionados para o lanche da Festa de Natal das Crianças e Escolas da União de Freguesias
185269871 - Antonio Manuel Mestre	Divulgação de eventos	16/12/2025	120,00€	120,00€				30/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Produtos não confeccionados para o lanche da Festa de Natal das Crianças e Escolas da União de Freguesias
502350512 - Balchor, Lda.	Ananases	18/12/2025	81,00€	85,86€				27/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Ananases
209345926 - IDEFALAR	Termoacumulador	18/12/2025	150,41€	185,00€				22/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Termoacumulador
500331596 - Chavecabineira, Lda	Preços para viaturas da União de Freguesias	19/12/2025	316,12€	388,83€				30/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Preços para viaturas da União de Freguesias
503340855 - Lidl & Companhia	Diversos	19/12/2025	33,87€	41,66€				19/12/2025	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Situação dos Contratos  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período							Pagamentos acumulados			Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento e omissões	Outros trabalhos incluindo os trabalhos a menos	
253470854 - Gabriel Tomás Guerreiro	Serviços de ensaio do Grupo Cantoneiras do Vascão	22/12/2025	81,30€	100,00€			100,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	100,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços de ensaio do Grupo Cantoneiras do Vascão
503388254 - A4k, Unipessoal Lda.	Calendários	23/12/2025	210,00€	258,20€			0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Calendários
516671987 - Shopping Star	Diversos materiais para Centro Educativo	29/12/2025	74,98€	92,00€			92,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	92,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Diversos materiais para Centro Educativo
509300308 - Electricanalizadora Geraldo & Mestre	Artigos diversos	30/12/2025	84,92€	104,45€			104,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	104,45€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Artigos diversos
503952330 - Fiac Portugal - Actividades Culturais E Distribuição De Livros, Discos Multimédia E Produtos Técnicos, Sociedade Unipessoal Lda	Equipamentos e acessórios de som para o equipamento de som da Escola Básica de São Miguel do Pinheiro	15/12/2025	33,97€	33,97€			33,97€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	33,97€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Equipamentos e acessórios de som para o equipamento de som da Escola Básica de São Miguel do Pinheiro
999999999 - VIDA XL	Equipamentos e acessórios de som para o equipamento de som da Escola Básica de São Miguel do Pinheiro	15/12/2025	62,99€	62,99€			62,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	62,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Equipamentos e acessórios de som para o equipamento de som da Escola Básica de São Miguel do Pinheiro
209782463 - Santimofret	Equipamentos e acessórios de som para o equipamento de som da Escola Básica de São Miguel do Pinheiro	15/12/2025	19,99€	19,99€			19,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	19,99€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Equipamentos e acessórios de som para o equipamento de som da Escola Básica de São Miguel do Pinheiro
515454532 - Pedibocomum Unipessoal Lda	Equipamentos e acessórios de som para o equipamento de som da Escola Básica de São Miguel do Pinheiro	15/12/2025	14,06€	14,06€			14,06€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	14,06€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Equipamentos e acessórios de som para o equipamento de som da Escola Básica de São Miguel do Pinheiro
748740822 - Restaurante Maralilha	Relações contratuais para o equipamento de som da Escola Básica de São Miguel do Pinheiro	30/12/2025	1.150,44€	1.300,00€			0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Relações contratuais para o equipamento de som da Escola Básica de São Miguel do Pinheiro
170747611 - Rua Manuel Guerreiro da Palma	Aquisição de serviços para reparações e manutenções das vitrinas	22/02/2023	6.000,00€	7.380,00€			3.958,21€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	8.004,58€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Aquisição de serviços para reparações e manutenções das vitrinas
185359871 - Amândio Manuel Mestre	Spot promocional da freguesia	22/10/2024	300,00€	300,00€			300,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	300,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Spot promocional da freguesia



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro


**Situação dos Contratos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados						Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Numero de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento	Outros trabalhos incluindo omissões	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento	Outros trabalhos incluindo omissões			
214422810 - Luis Miguel Cruz da Silva	Serviços técnicos para elaboração de estudo de conformidade para o licenciamento da "Casa do Pastor"	09/12/2024	535,00€	645,75€			12/12/2024	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Serviços técnicos para elaboração de estudo de conformidade para licenciamento da "Casa do Pastor"	
510576435 - Alg. Lda.	Garrafa de gás	20/12/2024	100,81€	124,00€			09/01/2025	124,00€	0,00€	0,00€	0,00€	124,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	Garrafa de gás	
<b>Total</b>								<b>98.559,32€</b>	<b>0,00€</b>	<b>83,21€</b>	<b>0,00€</b>	<b>102.605,69€</b>	<b>0,00€</b>	<b>83,21€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	<b>-42,28€</b>	<b>0,00€</b>	<b>-42,28€</b>	

Órgão executivo,

Em 9 de Abril de 2026  


Órgão deliberativo,

Em 10 de Abril de 2026  


O Contabilista Público,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Adjudicações por tipo de Procedimento**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Tipo de Contrato	Adjudicações por tipo de Procedimento												Total			
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia			Parceria para a inovação		
	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual
Emprestada de obras públicas	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Aquisição de serviços	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	209	80.460,50€	1	12.300,00€	0	0,00€	210	92.760,50€
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	32	5.715,70€	0	0,00€	0	0,00€	32	5.715,70€
Concessão de obras públicas	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Concessão de serviços públicos	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Societade	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€
Outros	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	0	0,00€	2	322,00€	0	0,00€	0	0,00€	2	322,00€

Órgão executivo,

Em 7 de Maio de 2026

Órgão deliberativo,

Em 10 de Abril de 2025



## FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916

Rua do Moinho, 8

7750-628 São Miguel do Pinheiro

Transferências e Subsídios Concedidos  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

### Transferências Correntes

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro- Pintura da Igreja de S. Miguel do Pinheiro	502241314 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mértola	2.000,00€	2.000,00€	2.000,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Cabimento N.º286	501057277 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários	500,00€	500,00€	500,00€	0,00€	0,00€	
040102 - Privadas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio - Festa de Boisões	503247499 - Centro Cultural Boisões	250,00€	250,00€	250,00€	0,00€	0,00€	
040101 - Públicas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio financeiro	500967768 - Liga Portuguesa Contra o Cancro	200,00€	200,00€	200,00€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prémio de Estudo ano 2025	255212593 - Leonel José Martins Teresa Corvo	93,89€	93,89€	93,89€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prémio de Estudo ano 2025	275690393 - Idris Dias G. B. de Azevedo Moura	69,70€	69,70€	69,70€	0,00€	0,00€	
040802 - Outras	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prémio de Estudo ano 2025	270814035 - David Diaz G. b. de Azevedo Moura	69,70€	69,70€	69,70€	0,00€	0,00€	
<b>Total Transferências Correntes</b>				<b>3.183,29€</b>	<b>3.183,29€</b>	<b>3.183,29€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Transferências e Subsídios Concedidos**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

**Transferências Capital**

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
-----------------	--------------------	------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------	----------------------------------	---	-------------

Sem Registos

**Subsídios**

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
-----------------	--------------------	------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------	----------------------------------	---	-------------

Sem Registos

Órgão executivo,

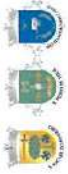
Em 9 de Abril de 2025

Órgão deliberativo,

Em 10 de Abril de 2025

O Contabilista Público,

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8

7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Transferências e Subsídios Recebidos**

De 01/01/2025 até 31/12/2025

**Transferências Correntes**

<b>Tipo de receita</b>	<b>Disposições legais</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Entidade financiadora</b>	<b>Receita prevista</b>	<b>Receita recebida</b>	<b>Receita prevista e não recebida</b>	<b>Devolução de transferências /subsídios ocorrida no exercício</b>	<b>Observações</b>
060301 - Estado	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF Janeiro	600035972 - Direção Geral das Autarquias Locais	262.099,00€	262.099,00€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente - Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013 - Fevereiro	600035972 - Direção Geral das Autarquias Locais	50.671,00€	50.671,00€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Lei 50/2018 - Decreto de Lei 57/2019	Excedente - Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013 - Janeiro	600035972 - Direção Geral das Autarquias Locais	28.176,53€	28.176,53€	0,00€	0,00€	
060501 - Continente	Lei 50/2018 - Decreto de Lei 57/2019	CMM- Acordo de execução limpeza bertas	503279765 - Câmara Municipal de Mértola	15.960,00€	15.960,00€	0,00€	0,00€	
060301 - Estado	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Despesas de representação- Presidente meio tempo	600035972 - Direção Geral das Autarquias Locais	10.064,54€	10.064,54€	0,00€	0,00€	
060501 - Continente	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	CMM. - Contratos Inter-administrativos - saneamento básico janeiro	503279765 - Câmara Municipal de Mértola	5.246,71€	5.246,71€	0,00€	0,00€	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Alinea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Processo nº 104/CEI+/24	501442600 - Instituto de Emprego e Formação Profissional	1.940,97€	1.940,97€	0,00€	0,00€	
060309 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	Alinea m) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	Processo nº 104/CEI+/24	501442600 - Instituto de Emprego e Formação Profissional	1.625,15€	1.625,15€	0,00€	0,00€	
<b>Total Transferências Correntes</b>				<b>375.783,90€</b>	<b>375.783,90€</b>	<b>0,00€</b>	<b>0,00€</b>	



*[Handwritten signature]*

---

## Outras Divulgações



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S.  
SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Retenções  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Classificação	Designação	Saldo da Gerência Anterior		Movimento		Saldo para a Gerência Seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17	Operações extra-orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1701	Operações de tesouraria - Receitas do Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170101	IRS	0,00 €	213,00 €	3.784,00 €	3.923,00 €	0,00 €	352,00 €
170102	Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	229,90 €	3.693,35 €	3.731,69 €	0,00 €	268,24 €
170103	ADSE	0,00 €	307,83 €	4.771,38 €	5.014,91 €	0,00 €	551,36 €
170104	Taxa Social Única	0,00 €	1.028,43 €	14.100,68 €	14.618,62 €	0,00 €	1.546,37 €
170105	Imposto de Selo (IS)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170107	Imposto Retido-Empresariais	0,00 €	131,25 €	494,81 €	465,81 €	0,00 €	102,25 €
1702	Outras operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170201	STAL	0,00 €	20,84 €	431,68 €	451,94 €	0,00 €	41,10 €
170203	Cobrança de Águas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170205	Limpeza de Fossas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170206	Payshop	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170209	Ligação Ramal de Saneamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170210	Pedido Ramal de Água	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170211	Comemoração Dia da Mulher	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170212	Passeio de Verão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.931,25 €</b>	<b>27.275,90 €</b>	<b>28.205,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.861,32 €</b>



# FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916

Rua do Moínho, 8

7750-628 São Miguel do Pinheiro

# Resumo Diário da Tesouraria

De 01/01/2025 até 31/12/2025

2025

Referência aos Registos	Saldo do dia Anterior	Entrada	Soma	Saída	Saldo para o dia seguinte
<b>CAIXAS / FUNDOS DE MANEIO</b>					
COFRE	930,03 €	51.157,79 €	52.087,82 €	51.555,21 €	532,61 €
COFRE S.P.S.	947,27 €	23.511,97 €	24.459,24 €	23.958,35 €	500,89 €
COFRE S.S.C.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FUNDO DE MANEIO	0,00 €	1.680,93 €	1.680,93 €	1.680,93 €	0,00 €
<b>SUBTOTAL DE CAIXAS / FUNDOS MANEIO</b>	<b>1.877,30 €</b>	<b>76.350,69 €</b>	<b>78.227,99 €</b>	<b>77.194,49 €</b>	<b>1.033,50 €</b>
<b>DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS</b>					
CAIXA GERAL DEPÓSITOS/UF -	207.120,83 €	419.150,07 €	626.270,90 €	438.674,39 €	187.596,51 €
MILLENNIUM /UF -	3.455,53 €	58.785,77 €	62.241,30 €	59.815,75 €	2.425,55 €
CRÉDITO AGRÍCOLA -	0,00 €	13.021,26 €	13.021,26 €	2.412,82 €	10.608,44 €
<b>SUBTOTAL BANCÁRIO</b>	<b>210.576,36 €</b>	<b>490.957,10 €</b>	<b>701.533,46 €</b>	<b>500.902,96 €</b>	<b>200.630,50 €</b>
<b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>	<b>212.453,66 €</b>	<b>567.307,79 €</b>	<b>779.761,45 €</b>	<b>578.097,45 €</b>	<b>201.664,00 €</b>
Documentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>TOTAL MOV DE TESOURARIA</b>	<b>212.453,66 €</b>	<b>567.307,79 €</b>	<b>779.761,45 €</b>	<b>578.097,45 €</b>	<b>201.664,00 €</b>
<b>OPERAÇÕES</b>					
Operações Orçamentais	210.528,20 €	420.118,22 €	630.646,42 €	430.923,98 €	199.722,44 €
Operações de Tesouraria	1.925,46 €	74.450,26 €	76.375,72 €	74.434,16 €	1.941,56 €
Operações Bancárias (Transf./Lev./Dep. entre Caixas/Bancos)	0,00 €	72.739,31 €	72.739,31 €	72.739,31 €	0,00 €
<b>TOTAL OPERAÇÕES</b>	<b>212.453,66 €</b>	<b>567.307,79 €</b>	<b>779.761,45 €</b>	<b>578.097,45 €</b>	<b>201.664,00 €</b>
<b>RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>	<b>1.931,25 €</b>	<b>28.205,97 €</b>	<b>30.137,22 €</b>	<b>27.275,90 €</b>	<b>2.861,32 €</b>

Confirmo

Conferi

Visto

O TESOUREIRO

O RESPONSÁVEL

O PRESIDENTE

~~Boletín~~  
[Handwritten signature]  
[Handwritten mark]

# Outros Documentos

Exercício de 2025

**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916

Rua do Moinho, 8

7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Relação Nominal de Responsáveis**

Designação da Entidade:	Freguesia de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros	Nº Identificação Fiscal:	510839916	Ano de Gerência:	1 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
Nome do titular do cargo	Situação na Entidade/Cargo	Situação / Remuneração / Compensação anual líquida auferida (Euros)	Período de responsabilidade a que respeita a gerência	Morada	
António José Alves Peleija	Presidente	0,00 €	03/10/2021 - 28/10/2025	Caixa Postal 4515, 7750-628 S. Miguel do Pinheiro	
Ana Filipa Ferreira Viegas	Secretário	0,00 €	03/10/2021 - 28/10/2025	S. Miguel do Pinheiro - Caixa Postal 4551, 7750-628 S. Miguel do Pinheiro	
Jorge Manuel Teixeira Domingos	Tesoureiro	0,00 €	03/10/2021 - 19/04/2025	Vargens, Caixa Postal 3694, 7750-812 S. Miguel do Pinheiro	
Francisco Lampreia Bonito Marques	Tesoureiro	0,00 €	20/04/2025 - 28/10/2025	Caixa Postal 4486- S. Miguel do Pinheiro, 7750-628 S. Miguel do Pinheiro	
Francisco Lampreia Bonito Marques	Presidente	0,00 €	29/10/2025 - 31/12/2025	Caixa Postal 4486- S. Miguel do Pinheiro, 7750-628 S. Miguel do Pinheiro	
Ana Margarida Martins Cordeiro	Secretária	0,00 €	29/10/2025 - 31/12/2025	S. Bartolomeu de Via Glória - Caixa Postal 3613, 7750-810 S. Sebastião dos Carros	
António José Alves Peleija	Tesoureiro	0,00 €	29/10/2025 - 31/12/2025	Caixa Postal 4515, 7750-628 S. Miguel do Pinheiro	

O dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

x



# FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916


Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Cargo	Pessoa	Elaboração	Apresentação / Aprovação	Período
Presidente	179717529 - António José Alves Peleija	✓	✓	01/01/2025 - 28/10/2025
Secretário	253397154 - Ana Filipa Ferreira Viegas	✓	✓	01/01/2025 - 28/10/2025
Tesoureiro	204607353 - Jorge Manuel Teixeira Domingos	✓	✓	01/01/2025 - 19/04/2025
Tesoureiro	194178439 - Francisco Lamprea Bonito Marques	✓	✓	20/04/2025 - 28/10/2025
Presidente	194178439 - Francisco Lamprea Bonito Marques	✓	✓	29/10/2025 - 31/12/2025
Secretária	243556420 - Ana Margarida Martins Cordeiro	✓	✓	29/10/2025 - 31/12/2025
Tesoureiro	179717529 - António José Alves Peleija	✓	✓	29/10/2025 - 31/12/2025
Presidente da	190557648 - Duarte Manuel Cavaco Sequeira	✓	✓	29/10/2025 - 31/12/2025

Órgão executivo

Em 7 de Abril de 2025

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

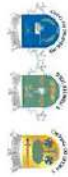
Órgão deliberativo

Em 10 de Abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O Contabilista Público

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_



## FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS

510839916

Rua do Moinho, 8

7750-628 São Miguel do Pinheiro

## Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01/01/2025 até 31/12/2025

Banco	Nº Conta	Saldo Bancário	Crédito Trânsito	Débito Trânsito	Saldo
CAIXA GERAL DEPÓSITOS/UF		188.496,98 €	0,00 €	900,47 €	187.596,51 €
CRÉDITO AGRÍCOLA		10.667,60 €	0,00 €	59,16 €	10.608,44 €
MILLENNIUM /UF		2.610,33 €	0,00 €	184,78 €	2.425,55 €
<b>Total Bancos</b>		<b>201.774,91 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.144,41 €</b>	<b>200.630,50 €</b>
<b>Caixa/Fundo de Maneio</b>					<b>Saldo</b>
<b>Total Caixas/Fundos de Maneio</b>					<b>1.033,50 €</b>



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO  
DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

**510839916**  
Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Reconciliação Bancária**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

*Boa tarde*  
*[Signature]*  
*A.*

**Banco** CAIXA GERAL DEPÓSITOS/UF -

**1. Saldo do extrato bancário a)** **188.496,98 €**

**2. Cheques em trânsito**

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
2025/1.1285	25/09/2025	258969	250,00 €	250,00 €
2025/1.1734	30/12/2025	258974	104,45 €	354,45 €
2025/1.1735	30/12/2025	258975	388,83 €	743,28 €
<b>Total</b>				<b>743,28 €</b>

**3. Depósitos em trânsito**

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
<b>Total</b>				<b>0,00 €</b>

**4. Outras operações a adicionar**

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
<b>Total</b>				<b>0,00 €</b>

**5. Outras operações a subtrair**

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
2025/1.1738	31/12/2025		157,19 €	157,19 €
<b>Total</b>				<b>157,19 €</b>

**6. Total (valor reconciliado) - (6=1-2+3+4-5)** **187.596,51 €**

**7. Saldo contabilístico** **187.596,51 €**



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

510839916  
Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

*Boavista*  
**Reconciliação Bancária**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

Banco MILLENNIUM /UF -

**1. Saldo do extrato bancário a) 2.610,33 €**

**2. Cheques em trânsito**

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
<b>Total</b>				<b>0,00 €</b>

**3. Depósitos em trânsito**

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
<b>Total</b>				<b>0,00 €</b>

**4. Outras operações a adicionar**

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
<b>Total</b>				<b>0,00 €</b>

**5. Outras operações a subtrair**

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
2025/1.256	09/12/2025		166,32 €	166,32 €
2025/1.1733	31/12/2025		18,46 €	184,78 €
<b>Total</b>				<b>184,78 €</b>

**6. Total (valor reconciliado) - (6=1-2+3+4-5) 2.425,55 €**

**7. Saldo contabilístico 2.425,55 €**



**FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO  
DE SÓLIS E S. SEBASTIÃO DOS CARROS**

**510839916**

Rua do Moinho, 8  
7750-628 São Miguel do Pinheiro

**Reconciliação Bancária**  
De 01/01/2025 até 31/12/2025

**Banco** CRÉDITO AGRÍCOLA -

**1. Saldo do extrato bancário a) 10.667,60 €**

**2. Cheques em trânsito**

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
<b>Total</b>				<b>0,00 €</b>

**3. Depósitos em trânsito**

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
<b>Total</b>				<b>0,00 €</b>

**4. Outras operações a adicionar**

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Sem Registos				
<b>Total</b>				<b>0,00 €</b>

**5. Outras operações a subtrair**

Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
2025/1.1691	22/12/2025		6,19 €	6,19 €
2025/1.266	30/12/2025		52,97 €	59,16 €
<b>Total</b>				<b>59,16 €</b>

**6. Total (valor reconciliado) - (6=1-2+3+4-5) 10.608,44 €**

**7. Saldo contabilístico 10.608,44 €**

*Boaventura*  
*A.*



**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
S. Miguel do Pinheiro | S. Pedro de Sólis | S. Sebastião dos Carros

# Norma de Controlo Interno

## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>9</b>
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI).....	9
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão .....	9
Artigo 3º - Objetivos .....	10
Artigo 4º - Áreas de incidência.....	10
<b>CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS .....</b>	<b>10</b>
<b>SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais .....</b>	<b>10</b>
Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais .....	10
Artigo 6º - Correspondência Expedida .....	11
Artigo 7º - Correspondência Recebida.....	11
<b>SECÇÃO II– Atas e Regulamentos .....</b>	<b>11</b>
Artigo 8º - Atas de Reuniões ou Sessões .....	11
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos .....	12
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos.....	12
<b>SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos.....</b>	<b>12</b>
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos .....	12
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa .....	13
<b>SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas .....</b>	<b>13</b>
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos.....	13
Artigo 14.º - Correio eletrónico.....	14
<b>CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO .....</b>	<b>14</b>
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento .....	14
<b>CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO .....</b>	<b>15</b>
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental .....	15
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico.....	15
Artigo 18.º – Sistema contabilístico.....	15
Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais.....	15
Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas .....	17
Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico.....	17
Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte .....	18
<b>CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS.....</b>	<b>18</b>
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>18</b>
Artigo 23.º – Documentos Previsionais .....	18

Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual .....	18
<b>SECÇÃO II – Elaboração e aprovação.....</b>	<b>19</b>
Artigo 25.º – Preparação .....	19
Artigo 26.º – Aprovação .....	19
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais.....	19
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais .....	20
<b>CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS .....</b>	<b>21</b>
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas.....	21
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade.....	22
<b>CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO .....</b>	<b>22</b>
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos .....	22
Artigo 32.º – Limite de endividamento.....	23
<b>CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE .....</b>	<b>23</b>
<b>SECÇÃO I – Fundos de Caixa .....</b>	<b>23</b>
Artigo 33.º – Utilização.....	23
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa .....	23
Artigo 35.º – Entrega .....	24
Artigo 36.º – Reposição .....	24
Artigo 37.º – Contagem de caixa.....	24
Artigo 38.º – Responsabilidade.....	25
<b>SECÇÃO II – Fundos de Maneio.....</b>	<b>25</b>
Artigo 39.º – Fundos de Maneio .....	25
Artigo 40.º – Constituição .....	25
Artigo 41.º – Entrega .....	25
Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito.....	26
Artigo 43.º – Reconstituição.....	26
Artigo 44.º – Reposição .....	26
<b>SECÇÃO III – Contas Bancárias.....</b>	<b>26</b>
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias .....	26
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques.....	27
Artigo 47.º- Reconciliações bancárias.....	27
<b>CAPÍTULO IX – RECEITA.....</b>	<b>27</b>
<b>SECÇÃO I – Disposições Gerais .....</b>	<b>27</b>
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação.....	27
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita .....	28
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita .....	28
Artigo 51.º – Formas de Recebimento.....	28
Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita .....	29

SECÇÃO II – Postos de Cobrança .....	29
Artigo 53.º – Postos de cobrança .....	29
Artigo 54.º – Cobrança de receita .....	29
CAPÍTULO X – Despesa .....	29
SECÇÃO I – Disposições Gerais .....	29
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa.....	29
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa .....	30
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção .....	31
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa.....	31
Artigo 58.º – Normas Gerais.....	31
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens .....	31
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos .....	31
Artigo 60.º – Conferência de faturas .....	31
Artigo 61.º – Pagamentos .....	32
Artigo 62.º – Meios de Pagamento .....	32
SECÇÃO IV – Contratação Pública.....	33
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços .....	33
Artigo 64.º – Execução de Empreitadas.....	33
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas .....	33
CAPÍTULO XI – Inventário de Património .....	34
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro .....	34
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação.....	34
Artigo 67.º – Fases de inventário .....	34
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação.....	34
Artigo 69.º – Suportes Documentais .....	35
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo .....	35
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios .....	36
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios .....	36
Artigo 72.º – Extravios.....	36
Artigo 73.º – Seguros.....	36
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS.....	36
Artigo 74.º – Pessoal.....	36
Artigo 75.º – Processo Individual .....	37
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade .....	37
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias.....	38
Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário .....	38
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações .....	38
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades.....	39

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho .....	39
<b>CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos.....</b>	<b>39</b>
<b>SECÇÃO I – Apoios Recebidos.....</b>	<b>39</b>
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos .....	39
<b>SECÇÃO II – Apoios Concedidos .....</b>	<b>39</b>
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio .....	39
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio .....	40
<b>CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>40</b>
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno .....	40
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões .....	40
Artigo 88.º - Alterações.....	41
Artigo 89º - Norma revogatória .....	41
Artigo 90º - Entrada em vigor .....	41

## LISTA DE SIGLAS

- CC2 – Classificador Complementar 2
- CGA – Caixa Geral de Aposentações
- CNC - Comissão de Normalização Contabilística
- DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais
- DGO - Direção-Geral do Orçamento
- FC – Fundo de Caixa
- FM – Fundo de Maneio
- FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias
- LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
- LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
- LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
- NCI – Norma de Controlo Interno
- NCP – Norma de Contabilidade Pública
- OP – Ordem de Pagamento
- POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
- RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados
- RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas



## PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela **União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros.**

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- ❖ O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- ❖ A salvaguarda dos ativos;
- ❖ A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- ❖ A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- ❖ A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da União de Freguesias, uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

- a) A segregação de funções;
- b) O controlo das operações;
- c) A definição de autoridade e responsabilidade;
- d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da União de Freguesias, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno, prevê a obrigatoriedade de dispor de uma norma de controlo interno adequada às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, de acordo com o disposto no na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente Norma de Controlo Interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

### Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

### Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da União de Freguesias e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da União de Freguesias, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da União de Freguesias.
4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo inferior.

### Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da União de Freguesias com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

### Artigo 4º - Áreas de incidência

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

## CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

### SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

#### Artigo 5º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutra formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:
  - a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
  - b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;

- c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
- d) Demonstrações de relato orçamental da Freguesia;
- e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de União de Freguesias;
- f) Editais e Avisos;
- g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
- h) Ordens de Serviço;
- i) Guias de Receita;
- j) Requisições internas e externas;
- k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
- l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc.);
- n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
- o) Correspondência recebida e expedida.

#### **Artigo 6.º - Correspondência Expedida**

1. Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática de Gestão de Correspondência e, se possível, devem ser digitalizados.
2. A correspondência a ser expedida via postal é da responsabilidade de cada um dos serviços.

#### **Artigo 7.º - Correspondência Recebida**

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada, numerada e datada, e, se possível, deverá ser digitalizada.

### **SECÇÃO II – Atas e Regulamentos**

#### **Artigo 8.º - Atas de Reuniões ou Sessões**

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.

3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

#### **Artigo 9.º – Formalização de regulamentos**

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

#### **Artigo 10.º – Elaboração de regulamentos**

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da União de Freguesias é preparada pelo órgão executivo da União de Freguesias.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

### **SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos**

#### **Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos**

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:
  - a) União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros
  - b) Designação do Serviço
  - c) Número de processo ou ano
  - d) Designação do tema ou assunto que contém

2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da União de Freguesias, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

#### **Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa**

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

#### **SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas**

##### **Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos**

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelo Serviço Administrativo, com apoio de empresa de informática, que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. O Serviço Administrativo, com apoio de empresa de informática, é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade do Serviço Administrativo, com apoio de empresa de informática.

4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, o Serviço de Contabilidade terá de ser informado com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. O Serviço da Contabilidade deve ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na União de Freguesias, e sua localização.

#### **Artigo 14.º - Correio eletrónico**

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da União de Freguesias.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

### **CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO**

#### **Artigo 15.º – Gestão do Atendimento**

1. O atendimento aos cidadãos funciona nos seguintes locais:
  - Sede;
  - Delegação de S. Miguel do Pinheiro;
  - Delegação de S. Pedro de Sólis;
  - Delegação de S. Sebastião dos Carros.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas no posto de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

## CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

### Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade orçamental e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental obedece às disposições legais do SNC-AP e do POCAL na parte não revogada.

### Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da União de Freguesias e os procedimentos adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da União de Freguesias funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
  - Contabilidade Orçamental – SNC-AP
  - Faturação e Emissão de Guias de Receita
  - Inventário
  - Licenciamento de Canídeos
  - Gestão de Cemitérios
  - Gestão de Pessoal - Vencimentos
  - População

### Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da União de Freguesias deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

### Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Na elaboração e execução do orçamento da União de Freguesias devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
  - a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
  - b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
  - c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
  - d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
  - e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
  - f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da União de Freguesias, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A União de Freguesias não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
  - g) Princípio da transparência – dever de informação entre a União de Freguesias e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
2. A elaboração do orçamento da União de Freguesias deve obedecer às seguintes regras previsionais:
  - a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
  - b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de

fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

#### **Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas**

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

#### **Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico**

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
  - a) Guia de Receita;
  - b) Requisição Interna;
  - c) Proposta de Cabimento;
  - d) Requisição Externa;
  - e) Fatura ou documento equivalente;
  - f) Recibo;



A.

- g) Nota de Crédito;
  - h) Nota de débito;
  - i) Ordem de pagamento;
  - j) Folha de Remunerações;
  - k) Folha de Caixa;
  - l) Resumo diário de tesouraria;
  - m) Extratos Bancários;
  - n) Contratos;
  - o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da União de Freguesias, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
  4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza específica ou enquadramento legal da operação.
  5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

#### **Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte**

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

### **CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

#### **SECÇÃO I – Disposições Gerais**

##### **Artigo 23.º – Documentos Previsionais**

1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

##### **Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual**

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da União de Freguesias.

2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da União de Freguesias, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.



A.

## SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

### Artigo 25.º – Preparação

1. Compete ao Serviço da Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da União de Freguesias devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da União de Freguesias têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que o Serviço da Contabilidade o solicite.

### Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas no Serviço de Contabilidade.

### Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.

2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

#### **Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais**

1. A elaboração das modificações aos documentos previsionais é da responsabilidade do Serviço de Contabilidade, de acordo com as necessidades dos diversos serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a União de Freguesias esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações aos documentos previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas no Serviço de Contabilidade.

## CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A

### Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:
  - 1.1 - Demonstrações Orçamentais:
    - 1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;
    - 1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;
    - 1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
    - 1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
    - 1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:
      - 1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;
      - 1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;
      - 1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;
      - 1.1.5.4 Operações de tesouraria;
      - 1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;
      - 1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;
      - 1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;
      - 1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;
      - 1.1.5.9 Outras divulgações.
  - 1.2 - Divulgação do inventário de património.
  - 1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.
2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.



### Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Serviço de Contabilidade em conjunto com o Serviço de Recursos Humanos.
4. Compete ainda, ao Serviço de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

## CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

### Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

1. A União de Freguesias pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A União de Freguesias pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos.
3. A União de Freguesias pode celebrar contratos de locação financeira para a aquisição de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
4. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
5. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.
6. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.

7. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

#### **Artigo 32.º – Limite de endividamento**

1. O montante das dívidas orçamentais da União de Freguesias a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.
3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

### **CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE**

#### **SECÇÃO I – Fundos de Caixa**

##### **Artigo 33.º – Utilização**

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

##### **Artigo 34.º – Numerário existente em caixa**

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da União de Freguesias, fixado no montante máximo diário de 500,00€ (quinhentos euros).
2. Compete ao Serviço de Tesouraria assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela União de Freguesias, de forma a manter em caixa o montante indicado no número anterior.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda em curso legal no território nacional:

- a) Notas de banco;
  - b) Moedas metálicas;
  - c) Cheques;
  - d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:
- a) Cheques pré-datados;
  - b) Vales à caixa.

#### **Artigo 35.º – Entrega**

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.
2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.

#### **Artigo 36.º – Reposição**

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

#### **Artigo 37.º – Contagem de caixa**

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:
  - a) Semestralmente e sem prévio aviso;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do órgão executivo;
  - d) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos

na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

#### **Artigo 38.º – Responsabilidade**

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

#### **SECÇÃO II – Fundos de Maneio**

##### **Artigo 39.º – Fundos de Maneio**

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
  - a) Pessoal e intransmissível;
  - b) Anual;
  - c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

##### **Artigo 40.º – Constituição**

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM. A proposta deve conter os seguintes elementos:
  - a) Justificação para a necessidade do FM;
  - b) Nome e categoria do titular;
  - c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. O Serviço da Contabilidade procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

##### **Artigo 41.º – Entrega**

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.

2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.

#### **Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito**

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem carácter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.

#### **Artigo 43.º – Reconstituição**

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Serviço de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da União de Freguesias.

#### **Artigo 44.º – Reposição**

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. O Serviço de Contabilidade deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

### **SECÇÃO III – Contas Bancárias**

#### **Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias**

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo Presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

#### Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente no Serviço de Tesouraria, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

#### Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. O Serviço de Tesouraria deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, por um funcionário designado para o efeito e que não se encontre afeto à tesouraria nem tenha acesso habitual às contas correntes com as instituições de crédito.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo responsável do Serviço de Contabilidade e pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

### CAPÍTULO IX – RECEITA

#### SECÇÃO I – Disposições Gerais

#### Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

#### **Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita**

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

#### **Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita**

1. As receitas são cobradas nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na União de Freguesias.
2. A emissão dos documentos de arrecadação de receita é efetuada através do acesso à aplicação informática de Faturação e Emissão de Guias de Receita, sendo o controlo da respetiva arrecadação efetuado pelos Serviços de Tesouraria e Contabilidade.
3. A emissão dos documentos de arrecadação deve obrigatoriamente ocorrer no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
4. O Serviço de Tesouraria confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
5. No final de cada dia o Serviço de Tesouraria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

#### **Artigo 51.º – Formas de Recebimento**

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.



### **Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita**

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável pelo Serviço da Contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo Serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Após a autorização referida no n.º 1, o Serviço de Contabilidade deve diligenciar no sentido da restituição devida.

### **SECÇÃO II – Postos de Cobrança**

#### **Artigo 53.º – Postos de cobrança**

1. A União de Freguesias dispõe dos seguintes postos de cobrança:
  - Sede;
  - Delegação de S. Miguel do Pinheiro;
  - Delegação de S. Pedro de Sólis;
  - Delegação de S. Sebastião dos Carros.
2. Deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

#### **Artigo 54.º – Cobrança de receita**

1. O documento de cobrança de receita (guia de receita ou fatura) é emitido na aplicação informática específica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é apostado um carimbo com a indicação de “pago”, é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

## **CAPÍTULO X – Despesa**

### **SECÇÃO I – Disposições Gerais**

#### **Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa**

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.

2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelo Serviço de Contabilidade, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram -se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
  - 7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
  - 7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
  - 7.3 Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

#### **Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa**

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

- a) Requisição Interna
- b) Cópia do Processo de Contratação Pública
- c) Requisição Externa

## SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

### Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

### Artigo 58.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelo Serviço Administrativo, com o apoio de empresa especializada, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

### Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o Serviço requisitante remeter ao Serviço Administrativo, um pedido de aquisição assinado pelo membro do executivo responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
  - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
  - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
  - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
  - d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

## SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e pagamentos

### Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. O Serviço Administrativo dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete ao Serviço de Contabilidade com a indicação de “Conforme” ou “Não Conforme”.

3. Aquando do lançamento da fatura deve o Serviço de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, com exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

#### **Artigo 61.º – Pagamentos**

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelo Serviço de Tesouraria.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Serviço de Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
  - a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
  - b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
  - c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa o Serviço de Tesouraria apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de “pago” e respetiva data.
6. O Serviço de Tesouraria confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP.

#### **Artigo 62.º – Meios de Pagamento**

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.



## SECÇÃO IV – Contratação Pública

### Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe ao Serviço Administrativo, com o apoio de empresa especializada, identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição para o Serviço de Contabilidade, para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, o Serviço de Contabilidade informa o órgão executivo desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, o Serviço Administrativo, com o apoio de empresa especializada, deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelo Serviço Administrativo.
5. Compete ao Serviço Administrativo assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

### Artigo 64.º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da União de Freguesias devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades,
2. O órgão executivo deteta a necessidade de executar obras e o Serviço Administrativo, elabora a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Serviço Administrativo, com o apoio de empresa especializada.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

### Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da

concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.

2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
  - a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
  - b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
  - c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

## **CAPÍTULO XI – Inventário de Património**

### **SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro**

#### **Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação**

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a União de Freguesias é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

#### **Artigo 67.º – Fases de inventário**

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da União de Freguesias obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
  - a) Classificação
  - b) Registo – ficha de cadastro
  - c) Mensuração – atribuição de valor
  - d) Etiquetagem
  - e) Verificação Física
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. O Serviço de contabilidade mantém atualizado o inventário dos ativos.

#### **Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação**

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:

- a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.
  - b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.
  - c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.
2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
  3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

#### Artigo 69.º – Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a União de Freguesias, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
  - a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
  - b) Auto de transferência;
  - c) Auto de cessão;
  - d) Auto de Abate.

#### Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis (Inventário), o Serviço de Contabilidade, verifica periodicamente:
  - a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
  - b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação.



## SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

### Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;
- b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;
- c) O Serviços de Contabilidade deve ser informado do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

### Artigo 72.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar o Serviço de Contabilidade do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

### Artigo 73.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da União de Freguesias devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço de Contabilidade a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço de Contabilidade procederá nesse sentido.

## CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

### Artigo 74.º – Pessoal

1. O Serviço de Recursos Humanos procede anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da União de Freguesias e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a União de Freguesias.
2. A admissão de pessoal para a União de Freguesias, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.

3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. O Serviço de Recursos Humanos é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

#### **Artigo 75.º – Processo Individual**

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores do Serviço de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

#### **Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa**

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

#### **Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade**

1. O Serviço de Recursos Humanos deve manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

#### **Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias**

1. O Serviço de Recursos Humanos deve manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil o Serviço de Recursos Humanos elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

#### **Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário**

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

#### **Artigo 80.º – Processamento de Remunerações**

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Serviço de Recursos Humanos, através do módulo informático de Vencimentos.
2. É da responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

### Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da União de Freguesias, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

### Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da União de Freguesias é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

## CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

### SECÇÃO I – Apoios Recebidos

#### Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao órgão executivo assegurar o acompanhamento da execução de qualquer candidatura a programa ou contrato de delegação de competências.
2. O referido no número anterior é efetuado em articulação com o Serviço de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

### SECÇÃO II – Apoios Concedidos

#### Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da União de Freguesias.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, é assegurada a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:

- a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
  - b) Identificação dos representantes legais da entidade;
  - c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
  - d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
  - e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação;
4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

#### **Artigo 85.º – Efetivação do Apoio**

1. Compete ao órgão executivo e ao Serviço de Contabilidade, acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. O Serviço de Tesouraria só processa as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação de autorização expressa do Presidente e do Tesoureiro.

### **CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno**

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicié a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

#### **Artigo 87.º - Dúvidas e omissões**

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

### **Artigo 88.º - Alterações**

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

### **Artigo 89º - Norma revogatória**

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

### **Artigo 90º - Entrada em vigor**

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da União de Freguesias na Internet.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, NIPC 510 839 916 do exercício do ano de 2025.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente:
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonogada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

S. Miguel do Pinheiro, 31 de dezembro de 2025.

O Presidente

